SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3146

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 383/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem até a cidade de Rio Maria – PA, no dia 20 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para resolver problemas de aposentadoria, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35A1FE0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 005, DE 20DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a tramitação do processo legislativo no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e dá outras providencias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
CONSIDERANDO que o art. 30, inciso XXIX, do Regimento Interno determina que compete à Mesa Diretora, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, no Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes: elaborar e expedir atos para dar cumprimento das matérias de sua competência; e,
CONSIDERANDO o que disciplina o art. 67, § 4º, do Regimento Interno atualizado pela Resolução nº 011, de 2022 que aduz *"Os atos do processo legislativo previstos neste Regimento, entre eles a apresentação e a subscrição de proposições, serão praticadas por meio digital, na forma de Ato da Mesa";*
RESOLVE:
Art. 1º Este Ato regulamenta o disposto no art. 67, § 4º, do Regimento que determina que as proposições serão praticadas por meio digital.
§ 1º As proposições legislativas, elencadas no art. 45, da Lei Orgânica Municipal e art. 67, § 1º, do Regimento Interno, obrigatoriamente deverão ser protocoladas e seguir sua tramitação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL ou outro sistema congênere.
§ 2º A tramitação deverá ser de forma imediata ao andamento feito pelo usuária, a fim de cumprir o princípio da publicidade e transparência, insculpido no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.
Art. 2º As proposições que por ventura não tiverem protocolo digital, terão seus atos como nulo, salvo se houver justificativa plausível da sua não inscrição no protocolo.
Parágrafo único. O processo compreende além da proposição, seus anexos e pareceres que se seguirem.
Art. 3º A Secretaria da Câmara ao despachar os processos legislativos às Comissões Temáticas, essas poderão distribuir a matéria entre os membros de forma virtual para estudarem a mesma, devendo sua discussão e votação serem de forma presencial nas reuniões ordinárias das Comissões.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2022.

VEREADOR JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:48F0870E

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA Nº 006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a devolução de valores ao erário público e dá outras providencias.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, por ato de seu presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
CONSIDERANDO que o art. 30, inciso XXIX, do Regimento Interno determina que compete à Mesa Diretora, dentre outras atribuições estabelecidas em lei, no Regimento ou por Resolução da Câmara, ou delas implicitamente resultantes: elaborar e expedir atos para dar cumprimento das matérias de sua competência; e,
CONSIDERANDO o que disciplina o art. 10, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar instituído pela Resolução nº 012, de 2022 que aduz *"Sem prejuízo da aplicação das penas descritas neste artigo, deverão ser integralmente ressarcidas ao erário as vantagens indevidas provenientes de recursos públicos utilizados em desconformidade com os preceitos deste Código, na forma de Ato da Mesa";*
RESOLVE:
Art. 1º Este Ato regulamenta o disposto no art. 10, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar ao qual determina que deverão ser integralmente ressarcidas ao erário as vantagens indevidas provenientes de recursos públicos utilizados em desconformidade com os preceitos daquele Código de Ética.
§ 1º Além das penalidades previstas naquele Código, o Vereador que houver contraído para si recursos financeiros do erário público, de forma ilícita, deverá devolver o montante de forma atualizada.
§ 2º A devolução do que trata o §1º, deverá ser na conta do referido órgão lesado, mediante depósito com a emissão do comprovante do depósito e recibo de ressarcimento ao erário.
Art. 2º A não devolução do erário público nos termos deste Ato, acarretará ao Vereador locupletador as sanções previstas no art. 7º, incio I, do Decreto-Lei 201/67 e Regimento Interno.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 2022.

VEREADOR JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA – PSD
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:9C512C9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 327/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a partir do dia 01/12/2022, a servidora comissionada **EVA DANIELLE CUNHA BERNARDO,** matrícula 120945-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, lotada no gabinete da vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BEC90F0F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 329/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR GERLANDE CORRÊA CASTRO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, matrícula 120904-3, a deslocar-se até Belém-PA, no período de 15/12/2022 a 16/12/2022, para que o mesmo possa representar esta Casa Legislativa em reunião na Câmara dos Deputados a pedido do Deputado Federal Junior Ferrari e reunião com o Deputado Estadual José Maria Tapajós. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BLM/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B1D9C1DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 032/2022

PORTARIA Nº **032/2022** DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Inciso V do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Artigo 24, III da Lei Orgânica do Município, o Artigo 17, III,1 do Regimento Interno da Câmara Municipal e ainda o Artigo 161, a, III e 165 da Lei Municipal 274/06; Considerando que a servidora elencada nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, onde esta lotada desde o dia 27 de agosto do ano de 1990, sendo considerada imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na aludida Secretária;

Considerando que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretária Legislativa, assume atribuições diferenciadas e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para o cargo exercido;

Considerando que a aludida servidora, no âmbito de seu local de trabalho, exerce funções de assessoramento;

Considerando que a servidora a ser contemplada com a gratificação demonstra enorme dedicação ao serviço público municipal desempenhado pela Casa Legislativa, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos do órgão, bem como sempre apresentando soluções para implementar os trabalhos de forma mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados na Câmara Municipal, a qual está vinculada;

Considerando a relação de confiança entre os Vereadores e as atividades exercidas pela servidora beneficiada pela gratificação;
Considerando que a servidora, no exercício de seu cargo, a exerce de forma eficaz, gerando trabalho de alto nível e de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA**, ocupante do Cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, uma gratificação de 25% (trinta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 01 de novembro de 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:7D016A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022 0909-002-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0909-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **042/2022**-PE-PMA. OBJETO: Contratação por meio de pregão, de empresa especializada em fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, atendendo as necessidades do laboratório municipal de Abaetetuba no período de 12 meses. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATO ADM.: Nº **2022/380**. CONTRATADA: **J.A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ **11.201.854/0001-52**, Valor Global de R$ **306.397,73** (Trezentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); CONTRATO ADM.: Nº **2022/381**. CONTRATADA: **P G LIMA COM EIRELI - EPP, CNPJ 23.493.764/0001-61**, Valor Global de R$ R$ **29.800,00** (Vinte e Nove Mil, Oitocentos Reais); CONTRATO ADM.: Nº **2022/382**. CONTRATADA: **PPF COM E SEV EIRELI - ME, CNPJ 07.606.575/0001-00**, Valor Global de R$ **29.721,40** (Vinte e Nove Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/12/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E94B8AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059/2022-GP

"DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 76-B DOS ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VII da Lei Orgânica de Abel Figueredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 228 de 19 de dezembro de 2017, que instituiu a Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, no âmbito do município de Abel Figueiredo e da outras providencias;

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 93/2016 previu que os municípios poderão desvincular "de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes" (art. 76-B dos ADCT).

DECRETA;

Art. 1°. Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.
Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o "caput":
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;
IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.
Art. 2°. Para efeito do caput do art. 1°, ficam desvinculados os 30% da seguinte receita:

FONTES DE RECURSOS RECEITA TOTAL ARRECADADA 30% DESVINCULAÇÃO
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição 236.072,40 30.944,00
Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Princ.

Arrecadação até 19 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A desvinculação de que trata o caput abrange ainda os adicionais e respectivos acréscimos legais, nos termos do caput do art. 76-B do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 93/2016.
Art. 3°. Os valores relativos à desvinculação tratada no art. 1º serão destinados à redução do déficit orçamentário.
Art. 4°. Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão responsável pela administração da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, adotar as medidas necessárias à execução deste Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará – 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1564C82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CIRLENE PEREIRA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 02 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2023, referente ao período 2009/2014.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BA63165B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 058/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 247, de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1o – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do Município de Abel Figueiredo, composta dos seguintes conselheiros, para o mandato no quadriênio 2023/2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Letícia Matos Aguiar
Suplente: Camila Souza da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claudia Souza Santos
Suplente: Rosilda Moreira de Almeida

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Nilma Souza de Jesus
Suplente: Maria das Graças de Souza Maciel

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cristiane Moraes Santos
Suplente: Ednalva Aguiar

V - Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Cleidiane de Jesus Oliveira
Suplente: Elizangela da Silva Ferreira Teixeira

VI - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Luzinete Melo dos Santos
Suplente: Daniele da Cruz Moitinho

Titular: Jocilene Silva de Sousa
Suplente: Gracianni Faustino Maciel Souza

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Ilara Stefane Aguiar Silva da Silva
Suplente: Jarina Maria da Conceição

VIII - Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública:
Titular: Mariane Silva Ferreira
Suplente: Mário Sérgio Selestino Vieira

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Janete Abade Mangueira
Suplente: Mikaelli Ferreira Alves

X - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Gleycia Almeida Rodrigues dos Santos
Suplente: Rosilene da Rocha Santos

XI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adeilton Jesus dos Santos
Suplente: Fábio Lima Pereira

Titular: Nivaldo Batista

Suplente: Isaac Santos Oliveira

XII - Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Josiane Fontes de Assis
Suplente: Joilda Lima Barros

Artigo 2o – O mandato dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB, citado no Artigo 1o deste Decreto, inicia-se em 01 de janeiro de 2023 e expira-se em 31 de dezembro de 2026.
Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

R3gistre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Abel Figueiredo, Pará, em 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F15B619D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 21 de dezembro de 2022, conduzindo paciente deste município, para consulta médica, em retorno pós-cirúrgico no CIIR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9847AB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 29 de dezembro de 2022, conduzindo paciente deste município, para tratamento Oncológico na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:177B5285

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de dezembro de 2022, conduzindo paciente desse município, para consulta médica, em oncologia clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2E330B34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 059-A/2022-GP

DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica estabelecido Recesso nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades, no período de *21 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, especialmente de saúde e serviço social.

I- Ambulância
II – Setor de Emergência e Internação do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8A28D973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 060/2022-GP

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo território de Abel Figueiredo o dia 27 de Dezembro de 2022, em virtude das comemorações do 31º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência e Internação do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 20 de dezembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6252FCC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO

Extrato de contrato nº 224/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **PAULA MIRELA OLIVEIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **MÉDICO VETERINÁRIO**.
Vigência: de 18/11/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.11.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 225/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **DANNIELA MOREIRA ANDRADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FONOAUDIÓLOGO**.
Vigência: de 18/11/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 18.11.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CB9503DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0202/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº **NORBERTO PEREIRA DA COSTA,** servidor exemplar da Secre taria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Agua Azul do Norte-PA, ocorrido dia 18 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO ser pioneiro no município de Água Azul do Norte e muito querido pela população;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 19 a 21 de Dezembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **NORBERTO PEREIRA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E1C2BBF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0203/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 219 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula 0041452-2, do cargo de Professor de Educação Física, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:10210F81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0204/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 223 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 04 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
Considerando o Memorando CPAD Nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª. **VANUZA DE SOUSA MAIA,** matrícula 004518-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E0559273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0205/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

"EXONERA DO CARGO DE PROFESSORA LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 222 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 04 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
Considerando o Memorando CPAD Nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 007307-4, do cargo de Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Professora do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1FF6CFD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0426 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0486 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 380/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA**, matricula nº 7241957, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 07 de Dezembro de 2022 a 05 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7B40FBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1020/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 01582 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0489 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 382/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **TAMIRES DE ALCANTARA COSTA**, matricula nº 001243, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:80EC39C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1021/GPMAAN/2022.

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000035 para deslocamento até Cidade de Brasília-DF, nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2022, para tratar de emendas parlamentares junto a Câmara Federal, autorizando 03(três) diárias, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:391F0043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1022/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocamento até Cidade de Brasília-DF, nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2022, para tratar de emendas parlamentares junto a Câmara Federal, autorizando 03(três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R$1.050,00 (mil e cinquenta reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F3701EAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice -Prefeito** viajar para Itaituba/Pa a no período de 20 a 21/12/2022, afim de participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000 (Um mil reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:55EA6223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 174 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA ALVES,** motorista acompanhar o **Vice-Prefeito** para Itaituba/Pa a no período de 20 a 21/12/2022, afim de participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 500 (quinhetos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 20/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EFAB67B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 ADVINDO DA DISPENSA 007/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2022 ADVINDO DA DISPENSA 007/2022-SEMSA

Origem: DISPENSA 007/2022-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Fundo municipal de saúde/Secretaria municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ N°11.186.410/0001-95: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, E SETOR DE ENDEMIAS DA SEMSA, CONTRATADA: MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº657.284.832-91, no valor de R$ 12.000,00(Doze mil reais).** VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

Belterra (PA), 20 de dezembro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:080A0FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CURSOS DE RECEPCIONISTA E INFORMÁTICA BÁSICA, PARA ATENDER O CRAS-SEMTEPS.

- **Da Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Julho.

Belterra – PA, 14 de Outubro de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:B7E5B2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 023, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA nº 023, 15 de dezembro de 2022.

Designa a servidora Elicleise da Silva Santos para exercer a função de Fiscal do contrato n° 002/2022-SEMTEPS- Referente ao Pregão eletrônico n°011/2021, entre si celebram o Município de Belterra, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J G O Serviços Póstumos Eireli.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
IV- Indicar eventuais glosas de faturas.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Elicleise da Silva Santos –Matrícula n°1095 como fiscal do contrato administrativo de n° 002/2022-Empresa J G O Serviços Póstumos Eireli.
Art. 2° Atue-se no processo

Belterra-PA ,15 de dezembro de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:9C43D29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE CARROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.DA SEMTEPS.

- **Da Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, nº 45 - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Julho.

Belterra – PA, 18 de Outubro de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:B6699E56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Educação - PA.

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
VALOR: R$ 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222432
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0112001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Educação - PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº: 20222433
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0112001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Educação - PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº: 20222434
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0112001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Educação - PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:BF7B4964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-013

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 2022245. Valor Global: R$ 252.320,20. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Vigência: 20/12/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 20/12/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9AD120ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20222012

CONTRATO Nº: 20222012

ORIGEM: Processo licitatório Nº 050/2022-FUNCEL

Modalidade: INEXIBILIDADE 002/2022-CPL

CONTRATANTE: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): GONÇALVES & MENDES-ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, CNPJ 06.333.431/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ORGÃO: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 – Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO / ATIVIDADE: 1312213252.197 Manter a FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria técnica ou jurídica.
Subelemento; 3.3.90.35.99
FONTE RECURSO: 170800000
Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.**

FISCAL DE CONTRATO: Maiara Cadja Lima Silva (Portaria Nº 0058/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8C61AEE5

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de janeiro de 2023 as 09:00hs no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 291/2022/FMDS Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022/SRP Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:531E3227

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 293/2022/FME Pregão 116/2022 Objeto - Aquisição de poltronas recliváveis á serem instaladas, por conta da contratada, no espaço maker, situado na rua do mogno esquina com

avenida castanheira, s/n, Bairro Cidade Nova, Canaã dos Carajás, estado do Pará.. Vencedor: R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42BF4431

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 254/2022/FME Pregão 098/2022 Objeto - Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas unidades de ensino da rede pública municipal de ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedor: FENIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 15.800.000,00 (quinze milhões e oitocentos mil reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2A015FC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de janeiro de 2023 as 08:00hs no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 294/2022/FMS Modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEAF1B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de janeiro de 2023 as 08:00hs no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 270/2022/FMS Modalidade Pregão Eletrônico nº 106/2022/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e Rouparia Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e demais programas e departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E96FC67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de janeiro de 2023 as 11:00hs no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 298/2022/PMCC Modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022 Objeto: Aquisição de Capacetes e Coletes para Mototaxistas, conforme o PPA da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINÍCIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DD8167CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 20 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 237/2022/PMCC, na modalidade Tomada de Preço N° 017/2022/CPL, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem profunda, no bairro centro, na rua da torre, rua bela vista, e rua bom jesus, bairro residencial Canaã, rua via local 09, rua via principal 01 e rua via principal 02, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como vencedora a licitante REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.998.915/0001-01, vencedora no valor de R$ 1.030.214,47 (Um milhão, trinta mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)Canaã dos Carajás-PA, 20 de dezembro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F989D564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA**. ABERTURA: 03/01/2023, ÀS 9:30hs, LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PÚBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A201D563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 047/2022, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Signatários: Pelo Contratante Sra. Elida Elena Moreira e pela Contratada o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DCE7ACED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 075/2022, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Signatários: Pelo Contratante Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla secretaria Interina e pela Contratada o Sr. . Gleydson do Nascimento Guimarães.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:94956A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 002/2021, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.964.839/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A SERVIÇOS JURÍDICOS EM AUXÍLIO Á PRCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Signatários: Pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Gleydson do Nascimento Guimarães.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A62B34AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 001/2022, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, a Sra. **LOURDES ROSA DE JESUS,** pessoa Física de direito privado, inscrita no CPF sob nº *244.302.346-04.*
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE (UM) IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023
e) Signatários: Pelo Contratante Sra. Patrícia Lima Barros Alves e pela Contratada a Sra. Lourdes Rosa de Jesus.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7152E3BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 023/2022, referente ao processo licitatório (Tomada de Preço 001/2022), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.027.166/0001-15.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÃO 49M (C) X 5M (L), LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COORDENADAS 8°46'26.13"S-49°40'29.77"O,CONFORME CONVENIO Nº 131/2021/SETRAN, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 15/12/2022 até 13/06/2023.
f) Signatários: Pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Nilza de Souza Nascimento.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AB2E9A6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Valor

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 031/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 003/2022), firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **: KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO NOVO CEMITERIO, LOCALIZADO NO JARDIM ARAGUAIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Valor Contratual: O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de 24,9888%, correspondendo a um valor de R$ 128.419,08 (Cento e vinte oito mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos).
e) Signatários: pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Keilon Castro Coelho

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B21E3E2A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Extrato de Termo de Supressão

a) Espécie: 1º Termo de Supressão do Contrato nº. 031/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO NOVO CEMITERIO, LOCALIZADO NO JARDIM ARAGUAIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Fundamento legal § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
d) Da supressão Fica suprimido do valor global referente ao contrato n° 031/2022, a importância de R$ 109.597,91 (Cento e nove mil, quinhentos e noventa sete reais, noventa um centavos) equivalente a 17,577%. Em conformidade com requerimento de redução de valor encaminhado pela empresa contatada, ficando os valores unitários suprimidos atualizados.
e) Signatários: Pelo Contratante excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Lopes Martins, e pela contratada a Sra. Keilon Castro Coelho.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5C0848C8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 042/2022 FME - proveniente do PE Nº 001/2022
b) Contratante: **A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ata pela a Sra. Elida Elena Moreira
c) Contratada: DEMETRIO TAVARES DOS ANJOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.038.559/0001-71.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 042/2022 FME, oriundo do PE Nº 001/2022.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
03	JONCON/LOTE 04 (ONIBUS)	UNID.	3,63	25%	R$ 4,99
07	JOCON/ AGROVILA/ CANARANA (ONIBUS)	UNID	4,08	22,33%	R$ 4,99
17	SÃO JACINTO / NAZARÉ / LOTE 27 (ONIBUS)	UNID	3,71	25%	R$ 4,63

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira**,** e pela Contratada o Sr. Demétrio Tavares dos Anjos.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A3FECEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 632 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO: 8909/2022
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM SERVIÇOS DE FUNERARIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
GESTOR: PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA:**005/2021
FISCAL: LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA **MATRICULA:** 0015144
SUPLENTE FISCAL: ELIA OLIVEIRA CUNHA **MATRICULA:** 0015459
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 20 de dezembro de 2022

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:6290A483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 322/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando programação em alusão ao dia da malária nas América seminário com objetivo de fortalecer as ações para o enfretamento das malárias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA,** matricula de n° **0489**portador do CPF nº **718.552.462-87** ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, programação em alusão ao dia da malária nas América seminário com objetivo de fortalecer as ações para o enfretamento das malárias em Belem-Pa no período de 22 a 26 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A125D127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº323/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente que se encontra internado no hospital municipal onde foi encaminhada para atendimento na unidade de saúde publica (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde a mesma ficou internada para processo cirúrgico ortopédico paciente LUCILENE RODRIGUES SANTANA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°00270 portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente que se encontra internado no hospital municipal onde foi encaminhada para atendimento na unidade de saúde publica (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde a mesma ficou internada para processo cirúrgico ortopédico paciente (LUCILENE RODRIGUES SANTANA) no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:92D49E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 324/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente com a fratura em punho direto aonde foi encaminhada a especialista em ortopedia onde a mesmo seguir aguardado o processo cirúrgico paciente JOÃO VICTOR CARDOSO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS** matricula de n° **4525** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente com a fratura em punho direto aonde foi encaminhada a especialista em ortopedia onde a mesmo seguir aguardado o processo cirúrgico paciente (JOÃO VICTOR CARDOSO) em Redenção-PA no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1A9EFD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 325 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de profissional medico doutor ACACIO VIERA OLIVEIRA CRM-17496 que estava de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de profissional medico doutor ACACIO VIERA OLIVEIRA CRM-17496 que estava de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no período de 01 a 02 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:12A97D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 326/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que se encontra internado no hospital municipal onde foi encaminhado para atendimento na unidade de saúde publica (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde ficou internado para processo cirúrgico ortopédico paciente MARIA CECILIA GOMES SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente que se encontra internado no hospital municipal onde foi encaminhado para atendimento na unidade de saúde publica (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia onde ficou internado para processo cirúrgico ortopédico paciente (MARIA CECILIA GOMES SANTOS) no período de 01 a 06 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C99B0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 327 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o hospital regional publico do Araguaia para auxiliar em alta hospitalar de paciente que

estava internado que se trata de um RN paciente MAYRA DA SILVA OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate o hospital regional publico do Araguaia para auxiliar em alta hospitalar de paciente que estava internado que se trata de um RN paciente (MAYRA DA SILVA OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 02 a 03 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67BB09C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde UNACON hospital regional de Tucuruí onde a mesma seguir em tratamento com a especialidade em oncologia.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde UNACON hospital regional de Tucuruí onde a mesma seguir em tratamento com a especialidade em oncologia no período de 03 a 06 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:392E5BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 329 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de urgência trata de gestante com percas de líquidos dores e contrações efetiva paciente ROSIANE PEREIRA NUNES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA,** matricula de n°**4512** portador do CPF nº **467.055.623-15 ,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **, auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de urgência trata de gestante com percas de líquidos dores e contrações efetiva paciente (ROSIANE PEREIRA NUNES) no período de 04 a 05 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E7863DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 330 /2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente NICOLAS LIMA FREITAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em cirurgia pediátrica paciente (NICOLAS LIMA**

FREITAS) em Redenção-PA no período de 06 a 08 de dezembro de 2022.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C59F8358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 331/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente GENEZIO ALVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (GENEZIO ALVES DA SILVA) no período de 06 a 08 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65786994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 332/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAILANE BABROSA ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando treinamento branco de preços BPS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RAILANE BABROSA ALMEIDA** matricula de n° **002635** portador do CPF nº **018.873.851-77,** ocupante do cargo **ASSESSOR DE CONTROLE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **treinamento branco de preços BPS em Redenção-PA no periode de 06 a 08 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E862393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 333/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o hemocentro de Redenção (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para serem administrada em paciente interno no hospital Municipal João Viera da Cunha paciente JOAQUINA ROCHA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate o hemocentro de Redenção (HEMOPA) para retirada de bolsa de sangue para serem administrada em paciente interno no hospital Municipal João Viera da Cunha paciente (JOAQUINA ROCHA DA SILVA) no periode de 08 a 11 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (tres) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25B5CAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº334/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HERYNA BARROS SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de urgência trata de gestante com perca de liquido, dores e pressão alta paciente ANA PAULA NASCIMENTO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HERYNA BARROS SANTOS,** matricula de n° **4553** portador do CPF nº **025.727.402-22,** ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de urgência trata de gestante com perca de liquido, dores e pressão alta paciente (ANA PAULA NASCIMENTO) no periode de 10 a 11 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9070F0E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 335/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regiona de Conceição do Araguia em caráter de urgência trata de gestante com perca de liquido, dores e pressão alta paciente ANA PAULA NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia em caráter de urgência trata de gestante com perca de liquido, dores e pressão alta paciente (ANA PAULA NASCIMENTO) no período de 10 a 11 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EF8D3498

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº336/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDE DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital materno infantil em caráter de urgência trata de gestante em trabalho de parto com contrações uterinas pacientes MONICA REIS DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDE DA SILVA,** matricula de n°**292** portador do CPF nº **668.641.272-49** ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados de paciente para atendimento no hospital materno infantil em caráter de urgência trata de gestante em trabalho de parto com contrações uterinas pacientes (MONICA REIS DOS SANTOS) em Redenção-PA no período de 11 a 12 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2077358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 337/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em urologia paciente (EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA) em Redenção-PA no período de 12 a 14 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:968E761B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 338/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a concessionaria Umuarama (FIAT) para leva acompanhar a revisão da FIAT STRADA PLACA RWL-2F84 onde a mesma necessita de manutenção prevetitiva e corretiva.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **deslocamento ate a concessionaria Umuarama (FIAT) para leva acompanhar a revisão da FIAT STRADA PLACA RWL-2F84 onde a mesma necessita de manutenção preventiva e corretiva em Redenção-PA no período de 13 a 14 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BFC2EAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente DALFRAN FERREIRA DE PAULA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (DALFRAN FERREIRA DE PAULA) em Redenção-PA no período de 13 a 14 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8061EF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o laboratório central estado do Pará (LACEM) para entrega de amostras de água para analise de agrotóxico aonde a mesma forma coletada nos poços artesianos do município e retorna com paciente de alta hospitalar paciente ALCIDES AGUIAR SIQUEIRO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE** matricula de n°**004603** portador do CPF nº **031.125.571-07,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado

junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate o laboratório central estado do Pará (LACEM) para entrega de amostras de água para analise de agrotóxico aonde a mesma forma coletada nos poços artesianos do município e retorna com paciente de alta hospitalar paciente (ALCIDES AGUIAR SIQUEIRO) em Belém-PA no período de 14 a 17 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98AB334E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente VANDAS SANTOS SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (VANDAS SANTOS SILVA) no periode de 14 a 15 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7613F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento técnico e protocolo e entrega das amostras de agua que foram coletado nos poços artesianos do município e encaminhado para analise de agrotóxico junto a (LACEM) laboratório central do estado do Pará conforme a solicitação do promotor de justiça.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS** matricula de n° **1541** portador do CPF nº **455.256.922-87,** ocupante do cargo **AG. DE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **acompanhamento técnico e protocolo e entrega das amostras de agua que foram coletado nos poços artesianos do município e encaminhado para analise de agrotóxico junto a (LACEM) laboratório central do estado do Pará conforme a solicitação do promotor de justiça em Belém-PA no período de 14 a 17 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1BD9D8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 55/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLARICE JASKULKI e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada fazer capacitação com a coordenação do projeto (EJ) educação do tempo integral e realizar uma visita às escolas que possui A (EJ) DE TEMPO INTEGRAL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULKI,** matricula n° **599** portadores do CPF nº **938.798.149-53** ocupantes do cargo **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB, **fazer capacitação com a coordenação do projeto (EJ) educação do tempo integral e realizar uma visita às escolas que possui A (EJ) DE TEMPO INTEGRAL em Canaã do Carajás no período de 06 a 08 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F52021A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 56/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARTA LOBATO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada fazer capacitação com a coordenação do projeto (EJ) educação do tempo integral e realizar uma visita às escolas que possui A (EJ) DE TEMPO INTEGRAL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARTA LOBATO DOS SANTOS,** matricula n° **856** portadores do CPF nº **425.519.512-91** ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB, **fazer capacitação com a coordenação do projeto (EJ) educação do tempo integral e realizar uma visita às escolas que possui A (EJ) DE TEMPO INTEGRAL em Canaã do Carajás no período de 06 a 08 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:721ACFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 57/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AURIVAM MARTINS MORAIS RODRIGUES ALVES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando membro do sindicato dos trabalhadores da educação da comissão eleitoral geral do processo de eleição de diretor escolar a mesma ira conduzir as urnas para seus devidos destinos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AURIVAM MARTINS MORAIS RODRIGUES ALVES,** matricula n° **0540** portadores do CPF nº **402.332.431-00 ocupantes** do cargo **DIRETORA DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO lotado** no FUNDEB, **membro do sindicato dos trabalhadores da educação da comissão eleitoral geral do processo de eleição de diretor escolar a mesma ira conduzir as urnas para seus devidos destinos na agrovila brilhante e vila romaria no período de 07 a 09 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F63860F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 58/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanha o carro FIAT ESTRADA PLACA RWL2G54 para revisão em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à FUNDEB, **acompanha o carro FIAT ESTRADA PLACA RWL2G54 para revisão em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A463249F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 59/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA VILMA DA SILVA VIANA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando presidente da comissão eleitoral geral do processo de eleição de diretor escolar a mesma ira conduzir as urnas para seus devidos destinos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA VILMA DA SILVA VIAMA CARVALHO,** matricula n° **4660** portadores do CPF nº **362.650.552-91** ocupantes do cargo **TECNICA EM CONTROLE INTERNO** lotado junto à FUNDEB e cultura, **presidente da comissão eleitoral geral do processo de eleição de diretor escolar a mesma ira conduzir as urnas para seus devidos destinos na agrovilas brilhantes e vila Romaria , fazenda Santa Barbaras e Mafra Terra no período de 07 a 11 de dezembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FD06735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 60/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYSSON LEAL DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver problemas do PDDE pois e mesmo tesoureiro.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYSSON LEAL DOS SANTOS,** matricula n° **631** portadores do CPF nº **615.052.262-87** ocupantes do cargo **PROFESSOR NIVEL II** lotado junto à FUNDEB e cultura, **resolver problemas do PDDE pois e mesmo tesoureiro em Redenção-PA no período de 13 a 15 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52E8ED4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº241/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHELIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando encontro estadual de agente de desenvolvimento do Pará e resolver assuntos de interesse do Município na secretaria do governo do estado.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHELIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 2290** portador do CPF nº **672.118.872-49** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria de administração, **encontro estadual de agente de desenvolvimento do Pará e resolver assuntos de interesse do Município na secretaria do governo do estado em Belém-PA no período de 04 a 09 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6(seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E62EFC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 242/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotado junto à Secretaria de administração, **resolver assuntos de interesse do Município em Redenção-PA no periode de 14 s 16 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:18C452CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 14/2022

FMMA – CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva bomba da estação de tratamento de esgoto para concerta nas oficinas de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,** matricula n° **2297** portador do CPF nº **337.300.708-94** ocupante do cargo **SECRETARIO lotado** junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo**, leva bomba da estação de tratamento de esgoto para concerta nas oficinas de Redenção-PA, no período de 05 a 07 de dezembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBD110DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº234/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, busca carro que estava em manutenção na oficina de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE FERREIRA DA SILVA,** matricula **n° 4589** portador do CPF nº **036.518.953-78** ocupante do cargo **AGENTE DE TRANSPORTE DE MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria de obras, **busca carro que estava em manutenção na oficina de Redenção-PA no período de 18 a 19 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:31B2261A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 235/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE,** matricula **n° 4239** portador do CPF nº **667.801.422-15** ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE,** lotado junto à Secretaria de gabinete, **autenticação de documentos no cartório de oficinas e notas em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:229252E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2022

CONTRATO Nº: 089/2022; **ORIGEM**: PREGÃO Nº SRP 014/2022; **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O)**: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR Á DIESEL 30 KVA ORIUNDA DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPEQUÁRIO E DA PESCA (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ) MEDIANTE AO CONVÊNIO: Nº010/2022 - SEDAP**; **VALOR TOTAL**: R$ 66.999,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais); **VIGÊNCIA**: 03 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:16CC8C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022

A Secretaria Municipal de Educação De Curuá/Pa, através do secretário, Sr. Marinaldo de Siqueira dos Santos, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedora a Empresa: **A. B. PEREIRA SERVICOS – CNPJ: o 22.188.376/0001-04**, dos itens: 0001, 0002, 0003 e 0004. No valor total de R$ 458.903,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).

Curuá, 20 de Dezembro de 2022

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação De Curuá/Pa

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:D15A10E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220304

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220304
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de outubro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): GUSTAVO DE LIMA RAMOS, inscrito(a) no CPF: 700.937.131-85.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Exercício 2023; Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planejam. ; 2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2023.
Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:78D96559

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220555

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses com vigência de 01/01/2023 à 31/12/2023. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO (A): OBERICIO BATISTA DE CARVALHO, CPF: 488.653.467-87

VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Exercício 2023;
• Unidade Gestora: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - Secretaria Municipal de Infraestrutura
• 2.012– Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
• Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física;
• Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locações de imóveis
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:D12EBBD8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, Termo de Homologação referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) n° 020/2022-CEL/SEMED**, Processo n° **00510003/2022-CEL/SEMED**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. Homologa as empresas: **C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES**, CNPJ: 37.967.870.0001-44, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 78, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, no valor total de R$: 2.247.338,000 (Dois milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais). **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP,** CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 09, no valor

total de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ: 01.590.728/0002-64, vencedora do item 35, no valor total de R$ 271.183,00 (Duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais), **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 30, 47, 48, 49, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 91, 95, no valor total de R$1.475.990,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais). **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 09.565.049/0001-66, vencedora dos itens 07, 31, 36, 65, 67, 68, 83, 93, 94, no valor total de R$ 1.080.812,50 (Um milhão e oitenta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 19/12/2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO -
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF309486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°047/2022-GP

Portaria nº 047/2022
Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar os contratos do fundo Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(a) servidores(a) **MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAES E MICHELANGELA BRANDÃO DE CARVALHO** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n°35 de 10 de junho de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:ED6D7F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 048/2022-GP

Portaria nº 048/2022
Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA A SERVIDORA para acompanhar e fiscalizar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140901/22-CEL/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-CEL/SEMUS, cujo objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na locação de digitalizador de imagens para Raio-X com software de PAC´S e impressora DRY, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no município de Dom Eliseu – PA.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

• **Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ITAMAYARA MACEDO DA SILVA** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em período de validade, eventualmente, propor a autoridade a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar formalmente nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 20 de dezembro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A63981B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79, no valor de R$ 55.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Dezembro de 2022

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8DAACE94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022038201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.487.913/0001-70, com sede na Av Castelo Branco, 1555 Andar 2 quadra 25 lote 09, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por MARILANGE COLDEBELLA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Dezembro de 2022

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ 32.487.913/0001-70
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:76F0336D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022045501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, 1555, QD 25, LT 09, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1901.092720016.8.005 Manutenção do Sistema Previdenciário, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Dezembro de 2022

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.450.122/0001-33
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:28C4E10C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022036701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.118.390/0001-88, com sede na Rua Gonçalves Dias, 31, representado por JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV, inscrito(a) no CNPJ 42.422.253/0001-01, com sede na BRASILIA, BRASILIA, Brasília-DF, CEP 70070-935, representada por PEDRO NETO DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1901.092720016.8.005 Manutenção do Sistema Previdenciário, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 7.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 12 de Dezembro de 2022

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU
CNPJ(MF) 12.118.390/0001-88
Contratante

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA-DATAPREV
CNPJ 42.422.253/0001-01
Contratado(a)

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EE9562E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220560/2022-CEL/SEMUS, Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 015/2022-CEL/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 00140901/22. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS PARA RAIO-X COM SOFTWARE DE PAC'S E IMPRESSORA DRY, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário **A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68, vencedora do Item: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Data da assinatura da Ata 20 de dezembro de 2022. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1843F14A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 076/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia e 20/12/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 20 de dezembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:EDB7A523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 020/2022-PP. Objeto: Aquisição de urnas funerárias, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20220404. Contratada: R de L dos Anjos. Valor total: R$ 210.000,00. Contrato Nº: 20220405. Contratada: Funeraria Renascer EIRELI. Valor total: R$ 132.500,00. Vigência: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:05C6D136

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2022-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R$ 32.062,56 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0B588BE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0141/2022 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **ORISMAR PEREIRA GOMES,** matricula nº 138386-8, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 06),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0014/2021, de 05 de janeiro de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:916255C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. CONTRATADOS: EXTRA MAQUINAS S/A inscrita sob CNPJ Nº 19.293.041/0001-41, itens 01, 02 e 03 com o valor total de R$ 2.135.000,00 (Dois milhões, Cento e trinta e Cinco Mil reais) e a empresa: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ Nº 63.885.925/0001-87 vencedora do item 04 no valor de R$ 484.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). A Vigência da Ata a partir da assinatura e duração de 01 ano.
Jacareacanga - PA, 20/12/2022.

SEBASTIÃO

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6C279960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente ao: Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. VENCEDORES: EXTRA MAQUINAS S/A inscrita sob CNPJ Nº 19.293.041/0001-41, com o valor total de R$ 2.135.000,00 (Dois milhões, Cento e trinta e Cinco Mil reais) e a empresa: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ Nº 63.885.925/0001-87 vencedora com valor total de R$ 484.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 19/12/2022.

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:032060DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-038-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E CONJUNTOS PRIVATIVOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. VENCEDORES: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 23.821.241/0001-05, NO VALOR TOTAL DE R$ 77.211,60 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), JONSSON PEREIRA DE SOUZA MALHARIA; C.N.P.J. nº 37.282.785/0001-42, NO VALOR TOTAL DE R$ 145.337,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 33.331.450/0001-16, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.430,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

JACUNDÁ/PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

PREGAO ELETRONICO 9/2022-038-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA E CONJUNTOS PRIVATIVOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA. VENCEDORES: G R DA SILVA MALHARIA EIRELI; C.N.P.J. nº 23.821.241/0001-05, NO VALOR TOTAL DE R$ 77.211,60 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), JONSSON PEREIRA DE SOUZA MALHARIA; C.N.P.J. nº 37.282.785/0001-42, NO VALOR TOTAL DE R$ 145.337,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 33.331.450/0001-16, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.430,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EECB4FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATAtorna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade**LEILÃO**, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CUJA RELAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO na PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DO DIA 21 de dezembro de 2022 e no SITE do TCM e Portal Transparência do Município. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 05/01/2023 a partir das 09:00 horas na modalidade "presencial", devendo os interessados cadastrarem-se com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame.

Magalhães Barata, 20 de Dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:43666B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 019/2022

LEI Nº 019/2022 Magalhães Barata-PA, 14 de dezembro de 2022.

"Altera o art. 39 da Lei nº 011/2010 para aumentar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar deste Município."

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA, Srª. Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou o seguinte texto:
Art. 1º - Fica alterado o art. 39 da Lei nº 011/2010 de 15 de Março de 2010, que passa a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 39. *A remuneração dos membros do Conselho Tutelar, quando em efetivo exercício, corresponderá a 01 e ½ (um e meio) salário mínimo vigente."*
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata/PA, em 14 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita de Magalhães Barata/PA

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:90E95AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 068-A/2022

DECRETO Nº 068-A/2022 Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, PARA O CARGO DE ASSESSORA JURIDICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA**, residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, para o cargo de Assessora Jurídica, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:36683A7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 018/2022

LEI Nº 018/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a autorização para Criação da Semana do Bebê no município de Magalhães Barata-Pa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Criada a Semana do Bebê, a qual passa integrar o calendário oficial de eventos do município de Magalhães Barata-Pa, a ser realizada anualmente, no mês de dezeembro de cada ano.

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a promover, anualmente, a Semana do Bebê,

Art. 3º - A Semana do Bebê terá por objetivo:
I – contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil, melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 à 6 anos;
II – contribuir para o aumento do aleitamento materno;
III – diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;

IV – informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;
Art. 4º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da primeira infância, em especial as Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e Saúde, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vistas à orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez, do aleitamento materno, pré- natal, etc.

Art. 5º - Para a consecução da Semana do Bebê, a Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, constituirão uma comissão, composta por cinco membros, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9E7FE83C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 582-2022/CPL,Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob 23.912.114/0001-03,**vencedorado Item: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 22.035,00 (Vinte e dois mil trinta e cinco reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 583-2022/CPL,**Beneficiário -**JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,**vencedorado Item: **03**Perfazendo o Valor Total de **R$ 43.726,84 (Quarenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 584-2022/CPL,**Beneficiário -**TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.inscrita no CNPJ sob 63.310.411/0001-01,**vencedorado Item: **02,** Perfazendo o Valor Total de **R$ 97.837,50 (Noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 118-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.495/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS**

Marabá 20/12/2022 –

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38456758

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 35.003/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 04/01/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 925213. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 20/12/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C222AE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 210/2022 DE 19/12/2022 – AUXÍLIO DOENÇA. Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, pelo período de **90** (noventa) dias, à servidora **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula 999000025, efetiva no cargo de Analista Previdenciário, lotada junto ao IPASEMAR, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **21 de dezembro de 2022**e término em **20 de março de 2023**, conforme Laudo Médico Pericial n° 1550/2022 – IPASEMAR, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/12/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D3887CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3374/2022-GP, que nomeia servidores públicos municipais efetivos na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para comporem aComissão Especial de Fiscalização do Contrato nº 557/2022-SMSI oriundo do Processo Administrativo nº 20.577/2022-PMM-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022-CEL-SEVOP/PMM, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3140, na página 76 do dia 13.12.2022.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 3374/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDOa necessidade a necessidade de fiscalização do contrato com a empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátio próprio e de terceiros, integralmente informatizados, bem como na preparação, organização e realização de leilões públicos;
CONSIDERANDO o item 9 e 13.2 do termo de referencia e minuta do **Processo Administrativo nº 20.577/2020-PMM-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM,** que não obstante a CONTRATADA seja a única exclusiva responsável pela execução de todos os serviços desde Contrato, a CONTRATANTE, através da Comissão de Fiscalização do Contrato acompanhará e fiscalizará sua execução, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade;
CONSIDERANDO a existência da Comissão Especial de Fiscalização do Contrato do pátio de retenção, nomeados por Portaria, para fins de fiscalização da execução do contrato pelo período de vigência do mesmo, podendo ser prorrogado de forma justificada para realização de atividades inerente a fiscalização do contrato, permitindo a recondução dos membros em razão da nova contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e 73, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear04 (quatro) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para comporem a **Comissão Especial de Fiscalização do Contrato nº 557/2022-SMSI oriundo do Processo Administrativo nº 20.577/2022-PMM-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022-CEL-SEVOP/PMM,** a saber**:**

FRANCISCO RODRIGUES Mat nº 28.459;
JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA Mat nº 504;
SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO Mat nº 29.435
LEANDRPO DA SILVA ALVES Mat nº 32;774

Art. 2º - Nomear os servidores **ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO**, **FABIANA MORAES SILVA, GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS**, **KAITO MIRANDA DA SILVA, HIGO DUARTE NOGUEIRA e DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE** como **PREGOEIROS**dos certames licitatórios na modalidade Pregão, nas formas Presenciais e Eletrônicas.
Art. 2º - Pela participação na referida Comissão, será concedida respectivamente sobre o vencimento base dos membros, conforme previsto na nova redação ao art. 75, §1º da Lei Municipal n°. 17.331/2008 – Regime Jurídico Único-RJU, a gratificação de 60% (sessenta por cento) e artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010-Estatuto da Guarda Municipal de Marabá-EGMM;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Leia – se:
PORTARIA Nº 3374/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDOa necessidade a necessidade de fiscalização do contrato com a empresa especializada na remoção, guarda, gestão de pátio próprio e de terceiros, integralmente informatizados, bem como na preparação, organização e realização de leilões públicos;
CONSIDERANDO o item 9 e 13.2 do termo de referencia e minuta do **Processo Administrativo nº 20.577/2020-PMM-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022-CEL/SEVOP/PMM,** que não obstante a CONTRATADA seja a única exclusiva responsável pela execução de todos os serviços desde Contrato, a CONTRATANTE, através da Comissão de Fiscalização do Contrato acompanhará e fiscalizará sua execução, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade;
CONSIDERANDO a existência da Comissão Especial de Fiscalização do Contrato do pátio de retenção, nomeados por Portaria, para fins de fiscalização da execução do contrato pelo período de vigência do mesmo, podendo ser prorrogado de forma justificada para realização de atividades inerente a fiscalização do contrato, permitindo a recondução dos membros em razão da nova contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e 73, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear04 (quatro) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membros titulares respectivamente, para comporem a **Comissão Especial de Fiscalização do Contrato nº 557/2022-SMSI oriundo do Processo Administrativo nº 20.577/2022-PMM-PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2022-CEL-SEVOP/PMM,** a saber**:**

FRANCISCO RODRIGUES Mat nº 28.459;
JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA Mat nº 504;
SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO Mat nº 29.435
LEANDRPO DA SILVA ALVES Mat nº 32;774

Art. 2º - Pela participação na referida Comissão, será concedida respectivamente sobre o vencimento base dos membros, conforme previsto na nova redação ao art. 75, §1º da Lei Municipal n°. 17.331/2008 – Regime Jurídico Único-RJU, a gratificação de 60% (sessenta por cento) e artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010-Estatuto da Guarda Municipal de Marabá-EGMM;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 24 de Novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A68209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10783/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10783/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALAN JEFFERSON MACEDO SOARES, C.P.F nº 01294247220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALAN JEFFERSON MACEDO SOARES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B29208A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10857/2022–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10857/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) ADRIELE FERNANDA TEXEIRA PEREIRA, C.P.F nº
02669911226 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADRIELE FERNANDA TEXEIRA PEREIRA,
Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais -
Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário

Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3BA3DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10796/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10796/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ADEMARA DA SILVA CONCEIÇAO, C.P.F nº 70201478285 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ADEMARA DA SILVA CONCEIÇAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA58AFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10858/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALDAIR DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, C.P.F nº 01727428200 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALDAIR DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA32F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10784/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10784/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, C.P.F nº 04675102298 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:340D5BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10798/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10798/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLAUDIO EMANOEL MORASI DE SOUSA, C.P.F nº 98786571249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLAUDIO EMANOEL MORASI DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:019D8D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10799/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CLAUDIONOR DOS SANTOS BARBOSA, C.P.F nº 66438918253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CLAUDIONOR DOS SANTOS BARBOSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:579F0D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10785/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10785/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR, C.P.F nº 02243168260 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11A760D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10797/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTÔNIO EUGÊNIO BARROS FILHO DOS SANTOS, C.P.F nº 82939640220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a) ANTÔNIO EUGÊNIO BARROS FILHO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Radio Operador, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D143DCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10787/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ELIEZ CHAVES COSTA, C.P.F nº 82246670225 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ELIEZ CHAVES COSTA, Funcionário(a) Público(a)

Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F55C4E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10859/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10859/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIANO SOUSA RAPOSO, C.P.F nº 99507021272 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIANO SOUSA RAPOSO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BBAA180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10786/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA, C.P.F nº 01604658266 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0BE0BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10860/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOHN KELSON DA SILVA SILVA, C.P.F nº 01823740251 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOHN KELSON DA SILVA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE5EAC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10800/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IVANIA LUCIA FELIX RODRIGUES, C.P.F nº 32928440291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) IVANIA LUCIA FELIX RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6367FC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10534/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE DE NOEL SOUSA DA SILVA, C.P.F nº 36655031249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE DE NOEL SOUSA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 29 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:639E3194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10861/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) KAWANNA TEREZA SOARES SOUSA, C.P.F nº 03662076284 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) KAWANNA TEREZA SOARES SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33CEBDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4779/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, C.P.F nº 61910136395 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 25 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:982F0045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10789/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10789/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 03240172275 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO III, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C70CBCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10788/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LAURA CHAVES DA SILVA, C.P.F nº 04375275227 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LAURA CHAVES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5AB9F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10783/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, C.P.F nº 01624591221 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 05 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DC4FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10790/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SUZANA GARDIELHA DOS SANTOS AMANCIO, C.P.F nº 02040447237 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SUZANA GARDIELHA DOS SANTOS AMANCIO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D164AA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10862/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10862/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS, C.P.F nº 03995756263 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9B75FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10865/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WENDERSON NEVES GUIMARAES, C.P.F nº 92118062249 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WENDERSON NEVES GUIMARAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06EAAFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10864/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WANDERLEY BATISTA DA SILVA, C.P.F nº
81660499291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WANDERLEY BATISTA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO II, a partir de 08 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB0D6017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10791/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WILSON PEREIRA DA SILVA, C.P.F nº 41204000344 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) WILSON PEREIRA DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV, a partir de 06 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB0D94A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 565/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.704/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 565/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 20.704/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de (lote 2) Drenagem na rua v-181 Folha 18 Núcleo Nova Marabá; e Rua Cursino de Azevedo Núcleo Morada Nova, Município de Marabá/PA. Empresa: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20; Valor R$ 709.517,17 (setecentos e nove mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), Assinatura 05/12/2022, Vigência: 05/10/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7103F6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 44/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 20596/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "ESPORTE EM AÇÃO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 351.620,96 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
27 812 0022 2.188 – Apoio a AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Aerton Grande – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 231.620,00 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte reais)
27 812 0022 2.367 – Apoio a AMESP – Emd. Imp. – Ver. Marcelo Alves – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 100.000,00 (cem mil reais)
27 812 0022 2.384 – Apoio a AMESP – Emd. Imp. – Ver. Frank do Jardim União – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58C2137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 45/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 20660/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "PRODUZIR E TRANSMITIR". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES – EMESP
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 260.620,96 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
27 812 0022 2 220 – Apoio a AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Dato do Ônibus – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
27 812 0022 2.237 – Apoio a AMESP – Emenda Impositiva – Ver. Ronaldo da 33 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 200.620,96 (duzentos mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34CC0C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 21/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 10518/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "PRODUZIR E PROMOVER". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:
08 244 0022 2.500 – Apoio a Associação Marabá Esporte – AMESP – Emenda Impositiva Badeco do Gerson – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8339074

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 59/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº34350/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "SALA DE ESPERA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

02.01.10.201.0022.2.492 Apoio ao Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo – Emenda Impositiva Ver. Elza Miranda– 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2440CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 60/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº34350/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "50 + HIDROGINÁSTICA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total da presente Termo de Fomento é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração / Gabinete do Prefeito:

02.01.10.201.0022.2.492 Apoio ao Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo – Emenda Impositiva Ver. Elza Miranda– 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22607615

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI OLAVO BILAC, RESIDENCIAL TOCANTINS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo:Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 044/2022 – SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 05/06/2023; Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até o dia 05/04/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 5,904891%, equivalente a R$ 17.669,48 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 17.669,48 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5,904891%do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 316.904,14 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos). Contratada: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.487.828/0001-03. Assinatura: 02/12//2022.
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB3EA17F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA, RESIDENCIAL TIRADENTES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 045/2022 – SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 05/06/2023; Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até o dia 05/04/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 5,307151%, equivalente a R$ 17.280,85 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 17.280,85 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 5,307151% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 342.895,32 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e

cinco reais e trinta e dois centavos). Contratada: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.487.828/0001-03. Assinatura: 02/12//2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69F33EA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI QUÉZIA DA SILVA, VILA SORORÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 046/2022 – SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 05/06/2023; Prorrogar o prazo de execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até o dia 05/04/2023; Aditivar o quantitativo do referido contrato, em aproximadamente 14,60420%, equivalente a R$ 48.762,32 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 48.762,32 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondente a 14,60420%do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 382.654,81 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Contratada: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.487.828/0001-03. Assinatura: 02/12//2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A1C5EA8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022-SEMED-PMM

Retificação do Extrato de Contrato Nº 044/2022-SEMED-PMM, Processo nº 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 10 de fevereiro de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2928, página 49. Onde se Lê Extrato de Contrato Nº 044/2021-SEMED-PMM, Leia – se Extrato de Contrato Nº 044/2022-SEMED-PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54E55187

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022-SEMED-PMM

Retificação do Extrato de Contrato Nº 046/2022-SEMED-PMM, Processo nº 26.015/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2021-CEL/SEVOP. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 10 de fevereiro de 2022, Quinta feira, ANO XIII Nº 2928, página 49. Onde se Lê Extrato de Contrato Nº 046/2021-SEMED-PMM, Leia – se Extrato de Contrato Nº 046/2022-SEMED-PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB43748A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 080/2022-SSAM
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
do dia 20/12/2022, referente ao extrato do contrato nº 080/2022-SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº
21.756.037/0001-14 Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato Nº 088/2022-SSAM.
LEIA-SE: Extrato de Contrato Nº 080/2022-SSAM.

Marabá PA, 20 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EB645E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) UELDA DA SILVA MELLO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4318009 PC PA e do CPF n.º 695.682.192-34 residente e domiciliado(a), á Rua Residencial Laurence - Residencial Magalhães - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB0E1ED5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) LISANDRA PEREIRA DE SOUSA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5981377 PC PA e do CPF n.º 022.184.872-09residente e domiciliado(a), á Rua Santos Dumont 1LT 1 QD 91 -Bom Planalto - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38104B69

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) FRANKLIN DA SILVA DE ALMEIDA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7035122 PC PA e do CPF n.º 022.802.252-55 residente e domiciliado(a), á RUA D QD 10 S 38 - VL PEPEU- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BD7E82C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2939400 SSPPA e do CPF n.º 574.182.762-49 residente e domiciliado(a), á Rua 18 QD 03 Lt 10 - Novo Progresso - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6003ABDE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 080/2022-SSAM
Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
do dia 20/12/2022, referente ao extrato do contrato nº 080/2022-
SSAM firmado entre Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº
21.756.037/0001-14 Corrige-se o que segue:
ONDE SE LÊ: Extrato de Contrato Nº 088/2022-SSAM.
LEIA-SE: Extrato de Contrato Nº 080/2022-SSAM.

Marabá PA, 20 de dezembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B0AE9D0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 28.518/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELETRICA TRIFASICOS DE 550KVA, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL (HMM), LOCALIZADO NA FOLHA 17, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.,** CNPJ: 10.618.016/0001-16,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 1.058.996,58.**Assinatura: em 20/12/2022,

Secretário Municipal de Saúde - INTERINA –

MONICA BORCHART NICOLAU–
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE0B71A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 35.399/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03/Jan/2023 – 14h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, COQUETÉIS, COFFEE BREAK E LANCHES, DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC11BC6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2021 –FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 421/2021 –FMS/PMM. Processo Administrativo n° 16.139/2021 – CEL/FMS/PMM, Inexigibilidade n° 07/2021 – CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos na modalidade de clínica geral visando o atendimento aos usuários do SUS no hospital municipal de marabá. EMPRESA: **INSTITUTO MADRE TERESA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 23.960.983/0001-03.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 421/2021– FMS/PMM, por mais 3 (três) meses, ficando vigente a partir do dia 20/12/2022 até 20/03/2023. **DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83DF71A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2020–FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 480/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 19.693/2018–PMM, Inexigibilidade n° 16/2018–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: **MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 24.305.576/0001-25.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 480/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 20/12/2022 até 20/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0487DFC1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 480/2020–FMS/PMM

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 480/2020–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 19.693/2018–PMM, Inexigibilidade n° 16/2018–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados em Cardiologia, (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: **PREVINE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob**n° 11.488.987/0001-51.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 479/2020–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 20/12/2022 até 20/12/2023. **DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECA07BA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 076/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratado: P E C Materiais de construção - Eireli – CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 077/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: P E C Materiais de construção - Eireli – CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 078/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: P E C Materiais de construção - Eireli – CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 079/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: P E C Materiais de construção - Eireli – CNPJ: 07.743.869/0001-75. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 080/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratado: Mundo da Construção LTDA – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 081/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: Mundo da Construção LTDA – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 083/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Mundo da Construção LTDA – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BDF4A008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202105260008 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato N° 082/2021. Objeto: Contratação de empresa fornecedora, para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos, em atendimento à manutenção e conservação de prédios e departamentos públicos por execução direta da administração municipal, através das secretarias de: Administração, Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com apoio operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M do C Rodrigues de Sousa – CNPJ: 14.391.136/0001-84. Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:307C683C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202009230015 – PE/CPL/PMM

Processo 202009230015 – PE/CPL/PMM. Contrato n° 138/2020. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos destinados a reposição, substituição e consumo do sistema de iluminação pública municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Moju/PA. Tipo: Reajuste de valor do contrato e prorrogação de prazo. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: N. T. Dos Santos – CNPJ n°: 17.412.486/0001/78. Valor aditado: aumento em R$272.500,00. Tempo aditado: 10/12/2021 à 10/12/2022. Amparo Legal: Art. 65, II, "d" § 1° e Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:95AC4D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 202009030013 – PE SRP/CPL/PMM

ERRATA AO PREGÃO DE Nº 202009030013 – PE SRP/CPL/PMM CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2020 e 132/2020.

Na publicação de Extrato de termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
Publicação do dia 19 de novembro de 2021, caderno nº 2869, pág. 44.
Onde se lê: 1° Termo aditivo.
Lê-se: 2° Termo aditivo.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8F73EDAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA N° 29, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Uso de
suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 18 DESIGNAR a servidora ELIDA RAIANE DINIZ ABREU, matrícula n° 007234-6, RG:
7771437 E CPF: 037.536.312-12 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor
JAIME PARENTE SEADE matrícula n° 006445-9, RG: 4871713, CPF: 894.036.812-68 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto DISPENSA DE ALUGUEL - CASA DOS CONSELHOS, " com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 01 de Setembro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F3E2C5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 06/2022-SEMEC

PORTARIA N.º 06/2022-SEMEC

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS NAS CATEGORIAS DIRETOR, PAIS/RESPONSÁVEIS, ALUNOS E SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB QUADRIENIO 2023/2026.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do Município de Monte Alegre- Pará, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrição de candidaturas nas categorias Diretor, Pais/Responsáveis, Alunos e Sociedade Civil na composição do CACS/FUNDEB quadriênio 2023/2026 até o dia 22/12/2022.
Art. 2º - A data para a eleição para escolha dos titulares e suplentes de cada categoria onde não há indicação direta, será realizada no dia 27 de dezembro às 09h, nas dependências da Escola Municipal Prefeito Carim Melém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Monte Alegre (PA), em 20 de dezembro de 2022

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

MEMO. nº 1351 /2022 - SEMEC Monte Alegre, 20 de dezembro de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MD: RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES

Vimos respeitosamente solicitar a publicação da Portaria nº 06/2022, que dispõe sobre a prorrogação da inscrição para candidatos nas categorias Diretor, Pais/Responsáveis, Alunos e Sociedade Civil na composição do CACS/FUNDEB quadriênio 2023/2026 em anexo.

Na certeza de sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45EBBBF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 666/2022

PORTARIA Nº 666/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 679/2022-SESMA de 19/12/2022, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6, se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias **20 e 21 de dezembro de 2022**, onde irá acompanhar os serviços de reforma da antiga casa de apoio dos pacientes encaminhados via TFD.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAIA DA COSTA NETO MELÉM,** CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540** PC/PA e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agencia 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **20 e 21 de dezembro de 2022**, no valor unitário de **R$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F514350

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **ALCENI COSTA DE ANDRADE,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 3439124-0 PC/PA** e do **CPF nº 705.730.262-20,** residente e domiciliado neste município, sito Comunidade Baixão, s/nº, zona rural do Município de Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **227/2022- FUNDEB** de 09 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o (a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 20/12/2022, sob o nº 2037, livro 045, folhas 69**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, a partir de **02/01/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre/PA, 20 de dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALCENI COSTA DE ANDRADE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC63BA08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 737, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO (NATAL E ANO NOVO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo);
CONSIDERANDO que o recesso administrativo em questão visa, na oportunidade, benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando em prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população.
D E C R E T A:
Art. 1º Recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) que compreenderá os dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.
Art. 2º Os dias facultados de que trata este Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8BFFB373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 43.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, inscrito no **CNPJ sob nº 07.445.592/0001-02, ATA SRP Nº 1912002/2022,** com valor **R$ 757.924,80** (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta), de VIGÊNCIA DE 19/12/2022 ATÉ 19/12/2023. **EMPRESA VENCEDORA: SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.925.161/0001-08, ATA SRP Nº 1912003/2022,** com valor **R$ 779.085,00** (setecentos e setenta e nove mil e oitenta e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 19/12/2022 ATÉ 19/12/2023. **EMPRESA VENCEDORA: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA,** inscrito no sob nº **04.012.458/0001-11, ATA SRP Nº 1912004/2022,** com valor **R$ 563.405,20** (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), de VIGÊNCIA DE 19/12/2022 ATÉ 19/12/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 19/12/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:31423864

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de ajustes no CRONOGRAMA do EDITAL Nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo e alterar o Art. 1º da Portaria nº 001/2022 e sua alteração, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...).

Onde se lê:

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Divulgação do **RESULTADO DEFINITIVO da 3ª fase dos Candidatos Aprovados e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PSS/PMO nº 002/2022**.	**19/12/2022 a partir das 18 hs**	**6**

Leia se:

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Divulgação do **RESULTADO DEFINITIVO da 3ª fase dos Candidatos Aprovados e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do PSS/PMO nº 002/2022**.	**22/12/2022 a partir das 18 hs**	**3**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2022.

JANILSON COHEN PARANATINGA
Secretário Municipal de Administração
Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:216DF138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1944/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 3.189/2022, de 20 de dezembro de 2022, à servidora concursada **ANA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:925861F1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-018-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que realizará Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 para o seguinte **objeto**: Contratação do show da cantora Manu Batidão, artista paraense consagrada, para sua apresentação artística no Aniversário da Cidade de Oriximiná, em 23 de dezembro de 2022. **DATA DE ABERTURA:** 21/12/2022 às 09h30min.

Oriximiná- PA, 20 de dezembro de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A19EF952

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMS/22

O Presidente da Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e suporte técnico para atender o Laboratório Municipal de Oriximiná, com gestão de laudos e diagnóstico de exames.

FAVORECIDO: E.C. ZOCANTE LTDA - ME

VALOR: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso IV c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

Oriximiná, 20 de dezembro de 2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8DAE2B9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-FMS/22. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 097/2022-FMS. Empresa Contratada:** E.C. ZOCANTE LTDA - ME, no valor de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e suporte técnico para atender o Laboratório Municipal de Oriximiná, com gestão de laudos e diagnóstico de exames, conforme termo de referência. **Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2023. Data da assinatura: 20/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:512803B7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N °: 001/2022 – FMS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SRP – FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 14.153.138/0001-35.
CONTRATADO: BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSIPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.285.751/0001-15.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preço nº 001/2022-FMS, celebrado com a empresa BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSIPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.285.751/0001-15, com fundamento nos termos do Art. 79,I, da Lei nº 8.666/93, que tinha como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), com entrega parcelada, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso I do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do no edital, cláusula 21, item 21:1.

Oriximiná – PA, 20 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F994B6A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para AQUSIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 23/01/2023; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:DBF34790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216

DECRETO Nº 216 DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exonerações de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo administrativo, mantendo a regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que esta medida será fundamental para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e visando atingir as metas previstas nas Leis Orçamentárias do ano vindouro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS(AS), a partir de 31 de dezembro de 2022, todos(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes dos cargos em comissão:

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES	Secretário de Obras
ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS	Secretária de Habitação
DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ	Secretária de Administração
GERSON DOS SANTOS SOUSA	Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO	Secretária de Trabalho e Promoção Social
ERMSON RUNIAN CORREIA	Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio
ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JÚNIOR	Secretário de Finanças
MIZAEL LIMA DA SILVA	Secretário de Fazenda
EUDE DA COSTA LEITE	Secretário de Conscientização
GEIZA DA SILVA DANTAS	Secretária de Saúde
YOHANA GALVAN DOS SANTOS TOSIN	Secretária de Planejamento e Urbanismo
JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA	Assessor Jurídico
LUCAS BARBOSA ALMEIDA	Coordenador de Execução Fincaneceira
THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES	Coordenadora da Unidade de Controle Interno
PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Procurador do Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de dezembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:240C2191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220146. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20220146.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 11.271.070/0001-09.**
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220146, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R$ 115.720,31 (cento e quinze mil, setecentos e vinte reais e trinta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CC9E9880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220301. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20220301.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 11.271.070/0001-09.**
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220301, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R$ 102.837,88 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: **PERMANECE INALTERADO**

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5A45AFF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220453. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220453.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **D P AGUIAR EIRELI**
CNPJ 33.834.782/0001-13
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220453, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R$ 32.694,95 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F48DABF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220481. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220481.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: **D P AGUIAR EIRELI**
CNPJ 33.834.782/0001-13
OBJETO: Aditamento do contrato nº 20220481, em mais 25% do valor inicial.
VALOR DO ADITIVO: R$ 56.370,25 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, b e § 1º da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: **PERMANECE INALTERADO**

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B5EEFD13

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210424 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210424
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA: **B M CONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI, CNPJ 22.173.891/0001-10**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210424, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 712.800,00(setecentos e doze mil, oitocentos reais),
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:84A6C431

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210425 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210425
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA: **PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.015.068/0001-59**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210425, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 9.937.200,00(nove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F998A6DB

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210426 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210426
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA: **FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.829.669/0001-75**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210426, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 343.200,00(trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0BAC4F3E

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210427 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210427
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA: **ME LOCACAO, REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.249.675/0001-93.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210427, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023

VALOR TOTAL: 1.549.056,00(um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3F24ED30

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20210428
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20210428
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
CONTRATADA: **L & C SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ 07.151.812/0001-87.**
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 20210428, por mais (12) meses, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023
VALOR TOTAL: R$ 739.200,00(setecentos e trinta e nove mil, duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5FD45398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 004/2022 – SEPLAN/PMP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da LEI 952/2017;

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Alvaro Frank de Lima, inscrito no CPF n° 591.335.112-68, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas /PA, 01 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72210DC9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00082 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, com finalidade de suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 09/01/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 14h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 21/12/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5073F5BD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTA:

Assunto:Tornar sem efeito Portaria015/2022-SEMEC. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 20/12/2022.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação acompanha o Calendário e Escolar e que o ultimo dia letivo é até o dia 23/12.
Venho por meio deste, tornar SEM EFEITO: PORTARIA Nº 015/2022, Que estabelece recesso dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação seus anexos e Estabelecimentos de Ensino, para os feriados do mês de Dezembro, assim como orientações para a sua execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD2E7469

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 17/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022-SEMEC

A Secretária Municipal de Educação de Paragominas, **Sra. ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO disposto no art.6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o Servidor Público Municipal **Sr. JORGE LUIZ MARTINS RAMOS** Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 994483** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA n° 10654D PA**, em substituição ao servidor Tulio Geraldo Fernandes Garcia Leite, matricula nº 994354 como **Fiscal de Obras e serviços de Engenharia** referente aos contratos **nº 1709/2022 -** Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (uma) Sala de Aula na EMEF Alexandre Sylvan Machado- Colônia Oriente - Zona Rural e **nº 1520/2022 -** Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de engenharia, sendo: Plantas de locação, planta baixa, Projetos arquitetônicos, Projetos contra incêndio e Planilha orçamentaria para atender 16

escolas da rede pública municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PULBLIQUE-SE

Gabinete Da Secretaria Municipal De Educação De Paragominas.

ANDRÉIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D3A306C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 016/2022

Estabelece recesso dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação seus anexos e Estabelecimentos de Ensino, para os feriados do mês de dezembro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Srª Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio, usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal de nº 952/2017.

Considerando o Decreto Municipal n° 54/2022, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o recesso de final de ano, no âmbito do Poder Executivo do município de Paragominas.
Considerando o recesso para as comemorações alusivas às festividades de final de ano, momento de encerramento de atividades e de confraternização.
Considerando a validação do ano letivo de 2022, conforme Lei n° 9396/1996.

RESOLVE:

Artº 1º - **Instituir recesso** da Secretaria Municipal de Educação (seus anexos) e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Paragominas-PA **nos dias 29 e 30 de dezembro de 2022**, em consonância ao Decreto Municipal nº 54/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

Paragominas- PA, 20 de dezembro de 2022

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMAPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15C90727

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1751/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00064, PMP/TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal (UCI NEO) do Hospital Municipal de Paragominas – HMP. Valor global R$ 839.980,80. Vigência: 15/12/2022 a 12/06/2023. Recurso: MAC/FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FB0344D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 1756/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00061, Que Entre Si Celebram o Município de Paragominas, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objetivo a prestação de serviços de Capacitação Acessibilidade na Prática – Modalidade à Distância, no âmbito do "Caixa Políticas Públicas". Valor global R$ 19.000,00. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1B5554DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00061. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 16 de Dezembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF97AB19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2022-00064. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso V do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TOTAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.254.557/0001-08, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 15 de Dezembro de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF0EB787

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 022/2022-SEMDES. DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Servidora para exercer a função de SERCRETARIA EXECUTIVA DO COMTERP e dá outras providências

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Paragominas/PA, Sra. **Amanda Alves Oliveira Purger**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA DA COSTA ARAGÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1124834, lotada nesta Secretaria, para exercer a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS - COMTERP.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 19 de dezembro de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ciente em, ____/____/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41EBC1AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022,** do tipo menor preço que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de internet via rádio (WIFI) ou via cabo (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM) para atender a Prefeitura e Secretarias agregadas, Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Ponta de Pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload. Abertura: 03/01/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:ED098801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ Nº **17.633.036/0001-05**. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 586/2018**. Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018. Objeto: contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso na Secretaria Municipal de Assistencia Social deste município. Assinatura: 14/12/2022. **OBJETO DO TERMO**: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 586/2018, por mais 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 01/01/2023 e término em 28/08/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:7A691900

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº **83.322.412/0001-75**. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 744/2021**. Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção-PA. Assinatura: 14/12/2022. **OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 744/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F0EDADA5

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ Nº 17.633.036/0001-05**. 5º Termo Aditivo ao Contrato 587/2018.** Processo Licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 062/2018. **Objeto**: contratação de empresa para serviço de manutenção e aquisição de peças para nobreaks, impressora e estabilizadores para uso no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município. Assinatura: 14/12/2022. **Objeto do Termo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 587/2018, por mais 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 01/01/2023 e término em 28/08/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:FD9DF4ED

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-75**. 5º Termo Aditivo ao Contrato 745/2021.** Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. **Objeto**:

contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo Gasolina Comum, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Assinatura: 14/12/2022. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 745/2021, por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:4692C591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
COMERCIO DE PEÇAS ELETRONICAS MISIL EIRELI - ME. CNPJ 07.352.228/0001-90. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2020**. **Processo Licitatório nº 062/2020,** na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2020. Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de semáforos, por meio de recursos próprios no Município de Redenção. Assinatura: 19/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 241/2020 por 12 (doze) meses a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5EEDB56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
TECNOLOGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 09.599.021/0001-40. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2019**. **Processo Licitatório nº 027/2019,** na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para O Uso De Licença Do Sistema De Gestão Tributaria Com A Implantação Do Sistema Informatizado (Software) E O Treinamento Dos Servidores Incluindo A Migração De Dados Do Sistema Ora Em Uso Pela Secretaria Municipal De Fazenda Do Município De Redenção-Pa. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 086/2019, a partir de 01/01/2023 que vencerá em 31/03/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:F3B4B429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 422/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 422/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para o Hospital Regional UNACON, na cidade de **TUCURUI-PA,** no período do dia 20/12/2022 ao dia 21/12/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E851364B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 423/2022 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 20 de DEZEMBRO de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:73F10DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 047 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta Reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00 e da RG nº 724.8908 SSP/PA, Endereço: Rua Dezenove, nº 888 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Conceição do Araguaia/Pa, com o objetivo de tratar assuntos envolvendo a adolescente L. M. S, que se encontra internada no HRCA (Hospital Regional de Conceição do Araguaia) em razão de ter se submetido a um parto, visto que o recém-nascido também encontra-se internado na UCI-Neo Natal do referido hospital, no período de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B0865BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 048 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta Reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Conceição do Araguaia/Pa, com o objetivo de tratar assuntos envolvendo a adolescente L. M. S, que se encontra internada no HRCA (Hospital Regional de Conceição do Araguaia) em razão de ter se submetido a um parto, visto que o recém-nascido também encontra-se internado na UCI-Neo Natal do referido hospital, no período de 20 de dezembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0F8806C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 049 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 130,00 (Cento e Trinta Reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Conceição do Araguaia/PA, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras que irão tratar de assuntos referentes a adolescente L. M. S e seu recém-nascido que se encontra na UCI-Neo Natal do HRCA (Hospital Regional de Conceição do Araguaia), no período de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9928ADFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório n º 047/2021-000017, Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uma camionete cabine simples, diesel no Chassis 4x4, zero km, Ref: Contrato Convênio MAPA n.º 889065/2019, SICONV n.º 007598/2019, uma camionete PICK-UP, cabine dupla, zero km, Ref: Contrato Convênio MDS n.º 855752/2017, SICONV Nº 093011/2017 e uma motocicleta, 160m3 cilindradas. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo llicitatório n.º 047/2021-000017, Pregão Eletrônico nº 017/2021-SRP e **ADJUDICO** o proponente **GLOBALCENTER MERCANTIL EIREL,** inscrita no C.N.P.J. nº 02.330.299/0001-78, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.330.299/0001-78,

com o valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), vencedora desse certame nos termos do seu contrato e seu objeto.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

MÁRCIA FERREIRA LOPES **-**
Prefeita de Rio Maria-PA.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5D447973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220617

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.847,38 (onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.125 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.847,38

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:866A9533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220618

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.133,94 (doze mil, cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082430083.2.123 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.133,94

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:FA0E107A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220619

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-045 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.875,36 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.875,36

VIGÊNCIA.....: 19 de Dezembro de 2022 a 19 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E4188AB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2056/2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1338/2022 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO BATALHA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 6892, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua ESPOSA, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:267D5C46

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2074/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01711/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17AF1643

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2075/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1335/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAUJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:673631F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2076/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1352/2022 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 7122, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5486A69E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2077/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1353/2022 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) REGINA SILVA CARVALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 7438, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A8479CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2078/2022

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a serviço da SEFIN, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77FDECBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 2072/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3145, do dia 20 de dezembro de 2022, na PORTARIA Nº 2072, de 19 de dezembro de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de REUNIÃO COM A CIR REGIÃO CARAJÁS E LAGO DE TUCURUI, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de REUNIÃO COM A CIR REGIÃO CARAJÁS E LAGO DE TUCURUI, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 20 de dezembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26E61CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 268/2019-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MONTREAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 009/2022 – SECMA/PMRP.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 268/2019-SECMA/PMRP DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA MONTREAL NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Desarquivar, a pedido do responsável pelo imóvel rural, o Processo de Licenciamento Ambiental Rural nº 268/2019-SECMA/PMRP – Fazenda Montreal, de propriedade da Sra. Maria Helena Pereira Almeida, arquivado através da Portaria nº 003/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Valeria Souza Leal Vieira
Código Identificador:4CB0784F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.19122022 - UASG 980597

Processo: **002.10112022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.19122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **AUMED HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **26.332.803/0001-37**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE RAIO-X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 96.730,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:787650EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.19122022 - UASG 980597

Processo: **002.10112022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **002.19122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D P AGUIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.834.782/0001-13**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE RAIO-X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:8271F77E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.19122022 - UASG 980597

Processo: **002.10112022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **003.19122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **16.647.278/0001-95**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE RAIO-X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 49.969,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A1E1B5DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.19122022 - UASG 980597

Processo: **002.10112022.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **004.19122022**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **29.230.269/0001-46**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE RAIO-X**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 60.400,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 033/2022-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 19/12/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F1D8A98A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 002.10112022 - UASG 980597

Nº Processo: 002.10112022.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 002.10112022.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.332.803/0001-37.
Valor Global de R$ 96.730,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais).
Contratada: D P AGUIAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global de R$ 6.360,00 (Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais).
Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.647.278/0001-95.
Valor Global de R$ 49.969,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais).
Contratada: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46.
Valor Global de R$ 60.400,00 (Sessenta Mil e Quatrocentos Reais).

Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº **033/2022-PE/SEMSA-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2022-PE/SEMSA-SRP.**

Vigência: 08/12/2022 a 08/12/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:DAEB114F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 001.1912/2022-DL/PMR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.1912/2022-DL/PMR
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022-DL/PMR.

CONTRATANTE.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP.
CONTRATADO…: NOVO LAR ELETROS LTDA
CNPJ: 21.503.120/0001-81.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ESPECIAL EQUIPAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN.
VALOR.....: R$ 53.486,000 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
04.122.0001.1.001 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS/ BENS PERMANENTES PMR, ADQUIRIR BENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA.
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material de Permanente
15000000 – FONTE.

VIGÊNCIA.....: 19 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de dezembro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8835C23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº 047/2022-DL/PMR, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:540CBF2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2022 – GAP/PMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 21/12/2022 (às 14h35) a 22/12/2022 (às 03h25), a fim de participar da Cerimônia de Diplomação das Eleitas e dos Eleitos para os cargos de governador e vice-governador (a); senador e respectivos suplentes, deputadas (os) federais e estaduais, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 21/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0FE417A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SMT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito-SMT, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, realizará a partir do dia 23 de dezembro de 2022, em horário de expediente, das 09h às 14h, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO referente ao Edital em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de Empresa Especializada para concessão, emergencial dos serviços públicos, visando a administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial dos terminais hidroviários de Santarém e Santana do Tapará, nos termos do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 001/2022 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.santarem.pa.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitação.smt@santarem.pa.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, localizada na Av. Sergio Henn, nº 635, Aeroporto Velho, CEP 68020-000, Santarém-PA, nos dias e horários normais de expediente.

Santarém-PA, 20 de dezembro de 2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:240CAA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282-A/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viajar para Almeirim/PA, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, no período de 02 a 03/12/2022, a fim de participar da 3ª Edição do Encontro de Criadores de Búfalos do Baixo Amazonas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A42B64E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054-A/2019 – GAP/PMS, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 60569, admitido em 14/02/2011, no cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de abril de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E3354938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO PORTELA PANTOJA,** no cargo em comissão de Seção de Controle de Materiais da Divisão de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5BA286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 756-A/2022 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES**, nomeado através do Decreto nº 567/2022 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Liberação de Veículos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6235B174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 809/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PREVENÇÃO À RISCOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prevenção à Riscos** da Divisão de Planejamento e Ações de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 535/2022–GAP/PMS, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AFAA3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 810/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ALFREDO DO REGO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB014A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 811/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SAMUEL DA SILVA ALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Comunicação** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49FECCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 812/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LORENA SUSSUARANA PENA**, nomeada através do Decreto nº 631/2022 – GAP/PMS, de 18 de julho de 2022, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, designada para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:395A621D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 813/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUKAS BRITO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:195D7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 816/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **DARLEY GIORDANO ALVES COELHO**, nomeado Decreto nº 581/2022 – GAP/PMS, de 15 de junho de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Agente Público de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE11F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 044/2022-SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA

DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO E RECARGA DE CILINDRO DE GÁS CARBONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. Edital: 21/12/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/12/2022 a partir das 8h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/01/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:3FAF9AD9

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX **Segundo Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato n°038/2021. Pregão Eletrônico n° 013/2021-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ PETROMOCO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Finalidade: alterar a Cláusula II e IV do Contrato original. Vigência será de 18/12/2022 a 31/12/2022. O Valor do Contrato Original de R$ 623.000,00 (Seiscentos e vinte e três mil reais)**, será aditado no valor de R$ **81.350,00** (Oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais), um acréscimo de 13,05%, passando o valor global do contrato para R$ 704.350,00 (Setecentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**. Fundamentação:** Artigo 57, inciso II, §2º e Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:27A7BD1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (MADEIRA E ALUMINIO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Abertura:** 12/01/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E180385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFICIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA. **Abertura:** 16/01/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7CF6442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220260 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220260 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 21.041,61 (VINTE E UM MIL, QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 8.053,77, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 12.987,84 **VIGÊNCIA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
– Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:62A4A0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220261 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220261 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.017,75 (DEZOITO MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 14.994,60, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 3.023,15 **VIGÊNCIA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:61329DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE BELA VISTA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009**, de**INABILITAÇÃO** das licitantes: **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da **HABILITAÇÃO** da licitante **M. G CONSTRUTORA EIRELLI,** uma vez que atendeu as exigências editalícias.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.
Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 30 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D4B48042

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DAPRAÇA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009**, de**INABILITAÇÃO** das licitantes: **M&B ENGENHARIA LTDA, TEMAX CONSTRUÇÕES LTDA, W M CONSTRUÇÕES LTDA,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório
Fica declarado FRACASSADO devido a inexistência de empresas habilitadas

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8FECC763

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO PINHO NO BAIRRO PADRE ÂNGELO E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LEANDRO PINHEIRO NO BAIRRO SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009**, de**INAABILITAÇÃO** das licitantes: **W M CONSTRUÇÕES LTDA,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da **HABILITAÇÃO** da licitante **M&B ENGENHARIA LTDA,** uma vez que atendeu as exigências editalícias.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.
Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 30 de dezembro de 2022 às 10:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:25E00D3F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA FRANÇA NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 257/2022 CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012**, de**INABILITAÇÃO** das licitantes: **W M CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARIPI, TEMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTUR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LTDA,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da **HABILITAÇÃO** das licitantes **M&B ENGENHARIA LTDA E PRIME CONSTRUTORA,** uma vez que atenderam as exigências editalícias.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.
Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 30 de dezembro de 2022 às 11:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3F97854B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/PMS/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/FME/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 055/PMS/2022

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica, pública, matriculados nas escolas municipais de Sapucaia/PA, verba FNDE/PNAE.

LIMITE INDIVIDUAL: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado, CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO: O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 19 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 225.864,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/FME/2022, pela Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 19 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rones Fernandes de Minas
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5A118504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-034PMSJP; **OBJETO:** Contratação da empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, intermediadora do cantor IGOR CUNHA, em comemoração das festas de fim de ano, no município de Senador José Porfírio, no dia 30 de dezembro de 2022; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA no valor de **R$ 30.000,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de dezembro de 2022.
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-035PMSJP; **OBJETO:** Contratação da empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, intermediadora da Banda FORRÓ DU CHEFF, para a realização do Evento denominado Show da Virada-Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA no valor de **R$ 35.000,00**; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220258; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-034PMSJP; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA; **OBJETO:** Contratação da empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, intermediadora do cantor IGOR CUNHA, em comemoração das festas de fim de ano, no município de Senador José Porfírio, no dia 30 de dezembro de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de dezembro de 2022
CONTRATO Nº: 20220259; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-035PMSJP; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA; **OBJETO:** Contratação da empresa MIX PALCO, SOM E LUZ LTDA, CNPJ nº. 31.943.986/0001-67, intermediadora da Banda FORRÓ DU CHEFF, para a realização do Evento denominado Show da Virada-Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 35.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 14 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de dezembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210190 **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20210190 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210001; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 – 001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, e o reajuste no percentual de 6,47 % do contrato; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o de valor no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210002; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 – 002PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um ano assim como reajuste do contrato no percentual de 5%; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o de valor no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022

DIRCEU BIANNCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:A8AE7D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 072/2022-GAB/PMSJP.

REGULAMENTA A FORMA DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Dirceu Biancardi, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no Estado do Pará, no exercício de suas atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município.
Considerando as disposições do Código Tributário Nacional, através da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
Considerando os dispositivos do Código Tributário Municipal, disposto na Lei Municipal nº 154/2008, que trata sobre a base de cálculo do ISS.
Considerando a necessidade de regulamentar a forma de apuração da base de cálculo do ISS nos serviços de construção civil.

DECRETA:

Art. 1º - A base de cálculo do ISS da construção civil é o preço total dos serviços, dela podendo ser deduzida:
I – No importe de 50% (cinquenta por cento) do valor bruto, relativo aos serviços prestados quando constituir-se em serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante da Tabela 03 do Anexo III da Lei Municipal nº 154/2008 (Código Tributário Municipal), inclusive aquele adquiridos de terceiros, como forma de compensar os serviços sujeitos a ICMS;
Parágrafo Único. Não se incluem na base de cálculo do ISS:
I - O valor das mercadorias produzidas pelo prestador do serviço fora do local da prestação dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços constante da Tabela 03 do Anexo III da Lei Municipal nº 154/2008 (Código Tributário Municipal) desde que devidamente comprovados através de documentação fiscal, a ser apreciada pela administração.
II - Para os efeitos do Inciso I deste parágrafo, consideram-se materiais fornecidos pelo próprio prestador do serviço aqueles decorrente de sua própria elaboração, produzidos fora do local, e/ou que permanecerem incorporados aos respectivos serviços após a sua conclusão, perdendo sua identidade física no ato da incorporação, não sendo passiveis de dedução gastos materiais para formação de estoque ou armazenamento fora do canteiro de obras, antes de sua efetiva utilização, materiais com nota fiscal sem indicação do local da obra, materiais adquiridos por meios de recibo (nota fiscal sem identificação), ligações provisórias de energia elétrica, placas de identificação e os gabaritos, materiais utilizados para cimbramento e escoramento de lajes, vigas e valas, telas de proteção, formas para galerias e para infra e superestruturas, com ferramentas, andaimes veículos, equipamentos em geral, combustíveis, materiais de consumo, materiais de instalação provisória, refeições e similares, e desde que comprovados pelo prestador, por documento idôneo emitido em decorrência da prestação do serviço e notas fiscais a ser apreciado pela administração;
III – Os materiais fornecidos de que trata este artigo deverão ter as suas notas fiscais de compra emitidas deverão possuir data anterior a emissão nota fiscal para a prestação de serviço, discriminando a espécie, as quantidades e os valores dos materiais adquiridos e indicando claramente a que obra se destina o material.
IV – Os materiais fornecidos de que trata este artigo, considerados por espécie não poderão exceder a quantidade e preço os valores despendidos na sua aquisição pelo prestador de serviço.
V – Na prestação de serviços de fornecimento de concreto ou asfalto, preparados fora do local da obra, o valor dos materiais fornecidos será determinado pela multiplicação da quantidade de cada insumo utilizado na mistura pelo valor médio de sua aquisição, apurado nos três últimos documentos fiscais de compra efetuada pelo prestador de serviço, nos quais é dispensada a identificação do local da obra a qual destinam.
VI - O prestador do serviço deverá informar ao tomador, no corpo da Nota Fiscal de Serviço, o valor das deduções da base de cálculo do imposto, com a comprovação através de documentos fiscais, para fins de apuração da receita tributável
Art. 2º - O custo dos materiais a ser considerado na dedução do preço do serviço, bem como o destino dos mesmos é o constante dos documentos fiscais de aquisição ou produção que devem ser apropriados individualmente por obra.
§ 1º A dedução dos materiais mencionados no *caput* deste artigo somente poderá ser feita se e quando os materiais se incorporem diretamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação.
§ 2º O contribuinte poderá optar pelo regime presumido de dedução de materiais, hipótese em que deduzirá do preço global o montante de 40% (quarenta por cento) a título de materiais incorporados a obra.
§3º A opção prevista no parágrafo anterior deverá ser manifestada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de início da obra, ficando sujeito a tal regime até a sua conclusão.
§ 4º Entender-se-á como opção realizada, o pagamento efetuado pelo regime presumido dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior.
§ 5º Na ausência de qualquer pagamento durante o prazo do § 3º, será o contribuinte inserido automaticamente no regime presumido de dedução de matérias.
§ 6º O percentual presumido de dedução prevalecerá igualmente nos casos em que o contribuinte não conseguir comprovar de modo satisfatório o custo real dos materiais empregados na obra.
Art. 3º - Sempre que a contabilidade apresentada não se revele regular e esclarecedora, o Fisco efetuará o arbitramento da receita tributável dos serviços de construção civil com base na tabela anexa, atualizada mensalmente em função da Tabela CUB-SINDUSCON do Estado do Pará.
Art. 4º - Será afastado o arbitramento previsto no artigo anterior nos casos em que o contribuinte apresente regular contabilidade que permita a apuração do ISSQN por obra.
§ 1º Para fins do disposto no caput, é imprescindível que sejam apresentados ao Fisco, no mínimo, os seguintes documentos abaixo listados:
I – Livros contábeis e fiscais obrigatórios, devidamente autenticados pelo órgão de registro competente;
II – Balancetes autenticados pelo registro competente;
III – Contratos de prestação de serviços com as subempreitadas;
IV – Contratos de vendas das unidades imobiliárias;
V – Notas fiscais originais de serviços tomados e os respectivos comprovantes de recolhimento do ISSQN;
VI – Notas fiscais dos materiais empregados nas obras;
VII – Folhas de pagamento e registros de funcionários;
VII – Plantas aprovadas e memorial descritivo;
IX – Título de aquisição do terreno;
X – Centro de custos individualizado por obra;
XI – Planilhas de medição da obra.
§ 2º Ainda quando apresentados todos os documentos elencados o parágrafo anterior, poderá o Fisco desconsiderar os registros e aplicar o arbitramento de que se trata o artigo anterior, caso a receita declarada se mostre nitidamente inferior à realidade do mercado, disposta pelo CUB/M² (Custo Unitário Básico de Construção – SINDUSCON – PA).
Art. 5º - Excepcionalmente para os casos em que o proprietário da obra não for prestador de serviços de construção civil, será admitida a dedução do valor bruto dos salários pagos aos empregados registrados em seu nome e que executaram total ou parcialmente a obra, para fins de arbitramento da receita do ISSQN na fase do HABITE-SE da construção.
Art. 6º - O disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica às empresas de construção civil optantes do Simples Nacional.
Art. 7º - As Normas estabelecidas neste decreto aplicam-se as empresas que prestam serviços no Município de Senador José Porfírio, independentemente de estarem ou não estabelecidas no Município.
Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na base de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador José Porfírio-PA, 20 de dezembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:986B702E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210188; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20210188 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220009; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20220009 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet para o Conselho Tutelar a fim de atender o Fundo Municipal de Municipal de Assistência Social; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220046; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Locação de Veículos tipo camioneta; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:F7493C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220002; **ORIGEM:** ADESÃO/CARONA nº A/2021/003FMMA; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Meio Ambiente; **CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Locação de veículo tipo Pick-up; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:663E6B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010FMS; **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) Autoclaves Horizontal, destinados ao Fundo Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI no **VALOR:** R$ 31.600,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220251; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010FMS; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) Autoclaves Horizontal, destinados ao Fundo Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 31.600,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.08; **VIGÊNCIA:** de 15 de novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210182; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA**: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20210182 para continuação fornecimento de sinal de internet banda larga - link dedicado de internet a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B3705714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20220670, PREGÃO Nº 040/2022, CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O):VR3 EIRELI, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHAM.PARA EVENTOS DIVERSOS,FECHAMENTO/CERCA E DESMONT.DE PALCOS, TENDAS, SONIRIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS, VISANDO ATENDER AS NEC. DA PMS/PA PARA O TERMO DE CONVENIO E REPASSE FINANC. CELEBRADO PELA SEC. DE ESTADO DE CULTURA-SECULT E PREF. DE SOURE (PROCESSO ADM.2022/1351241). V.TOTAL R$99.990,60(noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos),VIGÊNCIA:01/12/2022 a 31/12/2022, ASSINATURA:01/12/2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:29DA28DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite Nº 1/2022-2907001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-2907001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO NO BAIRRO DA PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 41.546.457/0001-83, no valor: R$ 297.311,47 (Duzentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais, quarenta e sete centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-0108001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-0108001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA)

PONTE DE MADEIRA COM 15M, NA ESTRADA VICINAL DO RAMAL ITABOCAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 30.914.273/0001-02, no valor: R$ 300.240,88 (trezentos mil, duzentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-0808001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-0808001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA COM 15M, NA ESTRADA VICINAL BRAÇO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 30.914.273/0001-02, no valor: R$ 297.674,66 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais, sessenta e seis centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-1808001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-1808001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTRUTURAL COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE TRÊS CÂMARAS FRIAS INTERLIGADAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48, no valor: R$ 280.892,45 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e dois reais, quarenta e cinco centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-3108001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-3108001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO COM PASSARELA DE ENTRADA E TORRE EM CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA DA E.M.E.I.F. CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NA VILA CASTANHALZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 06.072.499/0001-29, no valor: R$ 317.196,28 (Trezentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais, vinte e oito centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Convite Nº 1/2022-1209001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-1209001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 34.592.993/0001-50, no valor: R$ 117.854,84 (Cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-0610001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-0610001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: DSM TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 34.811.359/0001-60, no valor: R$ 282.876,09 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais, nove centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Convite Nº 1/2022-0710001. O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Convite Nº 1/2022-0710001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOKRET SEXTAVADO NA AV. SABUROCHIBA, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 41.546.457/0001-83, no valor: R$ 315.951,28 (Trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais, vinte e oito centavos).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:77DFBA0E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221220; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-2907001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.546.457/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) POÇO NO BAIRRO DA PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 297.311,47 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 23 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20221221; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-0108001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.914.273/0001-02; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA COM 15M, NA ESTRADA VICINAL DO RAMAL ITABOCAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 300.240,88 (trezentos mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20222219; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-0808001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** PLANE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.914.273/0001-02; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA COM 15M, NA ESTRADA VICINAL BRAÇO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 297.674,66 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 21 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20220229; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-1808001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ASA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 19.750.947/0001-4; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESTRUTURAL COM CAPACIDADE PARA RECEBIMENTO DE TRÊS CÂMARAS FRIAS INTERLIGADAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 280.892,45 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO **Nº:** 20221514; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-3108001; **CONTRATANTE:** FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG.FUNDO DE D; **CONTRATADA(O):** PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.072.499/0001-29; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO COM PASSARELA DE ENTRADA E TORRE EM CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA DA E.M.E.I.F. CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NA VILA CASTANHALZINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA.**VALOR TOTAL:** R$ 317.196,28 (trezentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20222322; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-1209001;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 34.592.993/0001-50; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PEDREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 117.854,84 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20222543; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-0610001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** DSM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 34.811.359/0001-60; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 282.876,09 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 25 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CONTRATO Nº: 20222626; **ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2022-0710001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; **CONTRATADA(O):** L P COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.546.457/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOKRET SEXTAVADO NA AV. SABUROCHIBA, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, TOMÉ-AÇU / PA. **VALOR TOTAL:** R$ 315.951,28 (trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:03A1A526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1912001/2022D

CONTRATO Nº.....: 2012001/2022FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1912001/2022D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MANOEL GONÇALVES FERREIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220002.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 43.632,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:44964ED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1912001/2022D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MANOEL GONÇALVES FERREIRA, no valor de R$ 43.632,00 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 20 de dezembro de 2022.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A655D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2022-019PMT. Objeto: **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica para o fornecimento de peças genuínas destinadas ao conserto da motoniveladora GR 1803BR, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura –** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02. Contratada: **EXTRA MAQUINAS S/A –** C.N.P.J.: 19.293.041/0003-03**,** com o valor total de **R$ 6.399,80** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação amparada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.

Tucumã - PA, 20 de dezembro 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:65FBEC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS DESISTÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-054PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 123/2022 de 22 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.** A licitante solicitou a desistência do determinado item referente a Ata de Registro de Preços nº 20220503: **DECLARAR**, o **ITEM: Nº 32, Sabonete aspecto físico sólido, peso 90g, perfume suave.** desistência. TUCUMÃ – PA – 20 de dezembro de 2022. ASS – **IGOR LIMA DOS SANTOS** – Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:77AA8022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220326;** origem: PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-001PMT; partes PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e R P DA SILVA BUFFET. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.460,02 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos**)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.265,92 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. **CELSO LOPES CARDOSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220327;** origem: PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-001PMT; partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e R P DA SILVA BUFFET. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.527,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos**)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.775,60 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. **RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220328;** origem: PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-001PMT; partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC e R P DA SILVA BUFFET. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.169,25 (três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos**)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.301,57 (quinze mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20220329;** origem: PREGÃO PRESENCIAL 9/2022-001PMT; partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e R P DA SILVA BUFFET. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.169,25 (três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos**)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.277,09(quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:961854F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2022-070PMT. OBJETO: **Eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Vencedoras: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI –** C.N.P.J.: 32.204.121/0001-41 com o valor total de **R$ 1.137.556,93** (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) e **T S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA –** C.N.P.J.: 15.185.368/0001-49 com o valor total de **R$ 244.547,13** (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Com valor total **R$ 1.382.104,06** (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e seis centavos) **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 20 de dezembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EC808361

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 14.133 de 21 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Ulisses Macedo Mendonça Filho,** Matricula nº 121213-2, Chefe de Divisão I, como fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal deTucumã - PA, 20 de dezembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Registrado e Publicado Nesta Data, Conforme Art. 12 Dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, em 20/12/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:595DD9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.964/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N.º 10.559/2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 8º, da Lei Orçamentária Anual n.º 10.559/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8.º Em observância ao que preceituam as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, Lei 10.577/2021, 13 de dezembro de 2021, ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal da Seguridade Social até o limite de 90% (noventa por cento) da despesa geral fixada no art. 4º desta Lei, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17, de março de 1964."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5FFA81FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMU** que teve como objetivo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS-PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-PMU, fica devidamente **CREDENCIADO** a ser contratato Sr. LEONARDO SIMON TOBELEM inscrito na JUCEPA sob numero de matricula 20080279805 e CPF nº 776.136.002-20. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:41C2A68F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2019/PMX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2019/PMX.
Pregão Presencial: nº 016/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **J A BATISTA SEGURANÇA ELETRÔNICA – ME** – CNPJ: 04.295.145/0001-18. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2019/PMX, datado de 28 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a locação e instalação de câmeras e demais equipamentos necessários para captação, transmissão e recepção de imagens de vídeo, com gerenciamento informatizado de monitoramento, busca e armazenamento, e ainda,

serviços de monitoramento eletrônico de segurança via rádio frequência, com sensores internos nos diversos órgãos da Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:98C54F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 119/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: E.B MENEZES CONSTRUÇÕES. – CNPJ: 30.524.512/0001-18. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Xinguara, 19 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5E5AAD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX**, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 11 (onze) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX,** passando a vigorar até **30 de novembro de 2023.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: **EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI**. Estabelecida na Avenida Liberdade, Nº 103, Tanaka, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 27.391.380/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paolo Gomes de Almeida Junior, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4428021A e inscrito no CPF sob o nº. 006.114.151-86.

Xinguara - Pará, em 20 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D07B8E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2019/PMX.
Pregão: nº 030/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: J N GOMES EIRELI. – CNPJ: 22.851381/0001-55. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEICULOS DIVERSOS, destinados ao atendimento das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Moacir Pires de Faria – Prefeito.

Xinguara, 19 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:396182B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 088/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 19/2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, § 1°, II, lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: **J N GOMES EIRELI-ME**. – CNPJ: 22.851.381/0001-55. Valor: R$ 1.338.688,00. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2019/PMX, datado de 09 de maio de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE PALCOS MÓVEL E FIXO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS, bem como a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCOS E OUTROS, em eventos realizados pela Administração geral da prefeitura municipal de Xinguara – Pará. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Xinguara, 19 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:909A3B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2022/CPL/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MARIAZINHA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AFIXAÇÃO E PUBLICIDADE NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA

PROCESSO Nº 008-CV/CPL/PMX.
MODALIADADE/PROCEDIMENTO: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MARIAZINHA.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Abertura às 08:00 horas, do dia 28 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitações receberá propostas comerciais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MARIAZINHA.**

Interessados podem consultar o Edital: Portal TCM/PA, Portal de Transparência Municipal (https://www.xinguara.pa.gov.br/web) e ainda na sala da CPL, situada na Praça Vitória Régia, s/n – Centro – Xinguara – PA – CEP 68.555-010. no horário de 08:00 às 13:00 hs.

Xinguara/PA, 20 de dezembro de 2022

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente – CPL
Port. 2220/2022 – GP/PMX

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:4D2AB07A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 209/2022 - G.S

PORTARIA Nº. 209/2022 - G.S
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer final atestado pela Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021**.**

RESOLVE:
Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório dos servidores de acordo com a relação abaixo, conforme o Conceito Final obtido, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	CONCEITO FINAL
102155	MARIA CELIA MOREIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	27/02/2018	AD
102124	ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	05/08/2016	AD
102150	DAVILA VIANA DOS SANTOS	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	31/08/2016	AD
	JEOCIVAN RODRIGUES DE FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	17/10/2016	AD
102117	NADIA CRISTINA MATOS DA SILVA DIAS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL	SEMED	05/08/2016	AD
101692	PAULO RENATO MACHADO DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMED	23/06/2015	SD
101925	SILVIA LOURENCIO AMORIM	AG. DE SERV. GERAIS	SEMED	27/10/2015	SD
101649	ADEMIR BRANDAO COSTA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	19/01/2015	SD
101477	ALIXANDRA TOME OLIVEIRA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMED	12/01/2015	SD
101519	ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	SD
101617	DIJANE DOS SANTOS ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/01/2015	SD
101548	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR	SEMED	12/01/2015	SD
101582	ERISVANIA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMED	12/01/2015	SD
101378	FLAVIANE DE JESUS DA SILVA GUIMARÃES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	SD
101379	IRIANE NASCIMENTO FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	SD
101432	LUCIANA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	SD
101621	NADIA ALMEIDA NOGUEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	19/01/2015	SD
101635	RICARDO VIDAL COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	SD
101549	SOLANGE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	15/01/2015	SD
101398	TATIANE COELHO DE SOUSA DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	SD
101609	VANDERSON BATISTA FONSECA	PROF. DE ED. FISICA - PED-VI	SEMED	21/01/2015	SD
101782	BEATRIZ ALCANTARA FERREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	25/06/2015	SD
101915	BRENNA BARCELOS BOTELHO	AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR	SEMED	04/11/2015	AD
101831	SILVIA HELENA ALVES FERREIRA MENDES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMED	22/06/2015	SD
101734	ZELIA COSTA E SILVA	AG. SERV. DE CULINARIA	SEMED	22/06/2015	SD
101971	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	30/06/2016	AD
102144	EDNA CARDOSO FERREIRA LUCAS	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	04/08/2016	SD
102000	ELIEL PEREIRA DE SOUZA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	30/06/2016	SD

101766	ELIEUDES PEREIRA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL	SEMED	23/06/2015	SD
101993	GOIANETE LIMA DE ARAUJO	PROF. DE LING. PORTUGUESA	SEMED	05/07/2016	AD
102146	JOSILANE CANDIDA EMERIQUE SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL	SEMED	04/08/2016	SD
101992	LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS	PROF. DE MATEMATICA	SEMED	11/07/2016	SD
101998	LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL	SEMED	07/07/2016	AD
101984	MARCIA DA SILVA MONTEIRO	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	30/06/2016	SD
101987	MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	01/07/2016	SD
101977	MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	01/07/2016	SD
102143	MARIA EDILMA LIMA DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	04/08/2016	SD
101968	MARINITA FERREIRA COSTA	PROF. DE MATEMATICA	SEMED	01/07/2016	SD
101907	MARIZA CARDOSO PEREIRA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	02/09/2015	SD
101974	MAURICIO DOS REIS COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	30/06/2016	SD
101985	MESSIAS SOUSA CARVALHO	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	01/07/2016	SD
101908	MISHELY BORGES GALVAO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	01/09/2015	SD
101999	NUBIA LIMA NEVES	PROF. DE EDUC. INFANTIL	SEMED	04/07/2016	AD
102147	PATRICIA DA SILVA FARIAS	PROF. DE EDUC. INFANTIL	SEMED	04/08/2016	AD
101865	RANNYELLE AGUIAR SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	23/06/2015	SD
101965	TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA	SEMED	04/07/2016	SD
101989	WANDEILTON CABRAL DE SOUSA	PROF. DE ED. FISICA	SEMED	07/07/2016	SD
101982	WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA	SEMED	01/07/2016	SD
102068	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMOB	04/08/2016	SD
102066	CLEUNICE SILVA GOMES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMOB	04/08/2016	SD
101518	FRANCINEDEA PEREIRA CIRQUEIRA PINTO	AG. DE SERV. DE CULINARIA	SEMSA	12/01/2015	AD
102151	JULIANA MARIA DE CARVALHO	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	14/09/2016	SD
101947	ROZICLEIA CARNEIRO CAMPOS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	27/10/2015	AD
102038	SILAS BORGES DE AZEVEDO	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/08/2016	SD
102007	MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/07/2016	SD
102036	VANDERLUCIA GOMES BEZERRA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	30/06/2016	AD
102158	JANAINA PIRES CHEAB	MEDICO VETERINARIO	SEMSA	03/10/2019	SD
102049	KALINY PEREIRA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	04/08/2016	SD
101946	MARINEIDE SANTOS ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	28/10/2015	SD
100934	LUCIENE SOUSA SOBRAL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	01/11/2012	AD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E4CC40AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 480/2022 – GP

Portaria nº 480/2022 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
101661	AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	06/02/2015	C
101366	AILMA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101451	ALINE DA ROCHA FELIPE	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	C
101591	ANA GESSICA VERAS LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101652	ANALICE PALMEIRA ALCANTARA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	20/01/2015	C
101536	ANNE PAULLA ROCHA DE BRITO SILVA	AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	C
101519	ANTONIO CARLOS DA SILVA CONCEICAO	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101443	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	09/01/2015	C
101399	CLEIDE PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101617	DIJANE DOS SANTOS ARAUJO	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/01/2015	C

101611	EDLEUZA DOS SANTOS SILVA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	21/01/2015	C
101408	ELIANE LUIZA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101372	ELIVANE MIRANDA LEMOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101618	EUDES GARCIA DA COSTA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	26/01/2015	C
101396	FABINETE DE SOUSA PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101378	FLAVIANE DE JESUS DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101365	FRANCISCA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101379	IRIANE NASCIMENTO FREITAS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101411	ILEIDE MERES DE SOUZA LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	12/01/2015	C
101627	JAENE RODRIGUES LIMA BARBOSA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	C
101355	JOSEFA SILVA DE JESUS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101626	LORENA DE SOUZA SANTOS	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	20/01/2015	C
101432	LUCIANA SILVA LIMA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	C
101607	LUCINETE GONCALVES BARBOSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101659	LUZIANO CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR EDUC. FISICA- PED-VI	SEMED	20/01/2015	C
101475	MAIRA ZENOBIA DA COSTA LOPES	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101393	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101388	MARIA ELIANDA MARIANO	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101587	MARIA IRAMAR DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	C
101359	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101610	MELQUIZEDEQUE DE OLIVEIRA SOUZA	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	21/01/2015	C
101644	NAYHARK DAYANE CANTUARIO BATISTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101646	RAFAELLA ARAUJO LIMA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101351	RAQUEL BARBOSA DE SOUZA COSTA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101350	RAYANE RAMALHO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101352	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SANTOS	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101433	SILVANIA ALVES ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	08/01/2015	C
101657	SIRLENE ALVES PRUDENCIO AIRES DE OLIVEIR	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	C
101374	SIRLEY PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101549	SOLANGE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	15/01/2015	C
101478	SUELI DE SOUZA FREITAS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMED	12/01/2015	C
101398	TATIANE COELHO DE SOUSA DE LIMA	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	08/01/2015	C
101364	TELMA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED	SEMED	09/01/2015	C
101506	VALDICELIA LIMA MOTTA	AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR-OPE-II/ED	SEMED	08/01/2015	C
101609	VANDERSON BATISTA FONSECA	PROFESSOR III / EDUC. FISICA	SEMED	21/01/2015	C
101650	VANUSA ROCHA PEREIRA	PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI	SEMED	19/01/2015	C
100828	FRANCISCO MAGALHAES LOPES	PEDAGOGO	SEMDES	31/08/2012	C
100942	ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES	EDUCADOR FISICO	SEMSA	28/11/2012	D
100944	ANTONIA ROZELMA LIMA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	13/12/2012	D
100760	ATILA CRISOSTOMO RIBEIRO	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	D
100877	DELIO FERNANDES RODRIGUES	MEDICO CIRURGIAO	SEMSA	31/08/2012	D
100223	DEUSDITH SALGADO OLIVEIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	23/06/2004	F
101028	ELIELTON SOUZA DA CUNHA	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	C
101050	EVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	AG. COMUNITARIO DE SAUDE	SEMSA	10/10/2014	C
101278	FAUSTO BRUNO VIDAL LOPES	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2014	C
100185	FLORICE BEZERRA ELERES	ENFERMEIRO	SEMSA	09/12/2003	G
101128	FRANCILENE LIMA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	C
101103	GESSICA ALVES SANTOS	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	C
101268	GLENICELI FARIAS DE SOUSA	AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS	SEMSA	27/10/2014	C
100908	GIZELE MOREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO	SEMSA	13/09/2012	D
100189	HELCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	13/01/2004	G
101211	IVANDRO MILANI	ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA	04/11/2014	C
102111	JOELMA FRANCO SOARES	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
100789	JOSANA THAIZA CALDAS SANTOS	PSICOLOGO	SEMSA	31/08/2012	D
100327	JOSE ANTONIO PEREIRA MOREIRA	AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS	SEMSA	04/05/2009	E
100561	JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	01/01/2009	E
100178	JOSE WILKER LIRA BRAGA	BIOQUIMICO	SEMSA	09/12/2003	G
101236	LAURENA SACRAMENTO DOS REIS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	C
100195	LUZIA MONTEIRO DE FARIAS	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	13/01/2004	G
101086	MARCIANA DE SOUSA	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	27/10/2014	C
101237	MARIA CICERA RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	27/10/2014	C
100920	MELISSA APARECIDA SILVA	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	31/08/2012	D
100522	ODILENE DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	E
100738	OLINDA VIANA LAURINDO	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	F
100876	PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI	ENFERMEIRO	SEMSA	31/08/2012	D
100826	RENATO ALMEIDA DE SOUZA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	31/08/2012	D
101381	ROSEANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG. DE SER. GERAIS	SEMSA	08/01/2015	C
101945	SILVANIO VALENTE DIAS DA SILVA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMSA	27/10/2015	C
101934	SOLANGE MARIA SOARES DE LIMA	AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMSA	27/10/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de dezembro do ano de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8249D59D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 041/2022 FME - proveniente do PE Nº 001/2022
b) Contratante: **A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela a Sra. Elida Elena Moreira
c) Contratada: W S TRANSPORTE ESCOLAR EIREL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.130.301/0001-87.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 041/2022 FME, oriundo do PE Nº 001/2022.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
25	BRADESCO/ CARRAPATO/ GENIPAPO 1 (ONIBUS)	UNID.	4,34	14,99%	R$ 4,99
35	SURREZAN/ VICINAL 18,20,36 (ONIBUS/ MICRO ONIBUS)	UNID	4,47	11,99%	R$ 5,00

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira**,** e pela Contratada o Sr. Willian da Silva Chagas.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:074D3B68

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO REEQUILIBRIO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 031/2022 FME - proveniente do PE Nº 001/2022
b) Contratante: **A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela a Sra. Elida Elena Moreira
c) Contratada: EDVAN MARCELINO MAIA 67392172204, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.305.257/0001-08.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 031/2022 FME, oriundo do PE Nº 001/2022.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. ATUAL
15	ALACILANDIA/ CAMPOS ALTOS/ SANTA HELENA (INTEGRAL - ONIBUS)	UNID.	2,68	25%	R$ 3,35

g) Signatários: Pelo Contratante a Sra. Elida Elena Moreira**,** e pela Contratada o Sr. Edvan Marcelino Maia.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A52D26FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
LEI Nº 020/2022

LEI Nº 020/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a Alienação de Bens Móveis Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuições que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder em nome do Município de Magalhães Barata/Pa, a alienação na forma dos bens móveis inservíveis e sucateados mencionados no Anexo I desta lei.
§ 1º - A alienação constante do "caput" deste artigo será realizada por processo licitatório a luz das legislações vigentes, com lance a partir do valor mínimo, conforme especificado na presente lei.
§ 2º - O bem público constante da presente lei será objeto de alienação no estado de conservação que se encontrar.
Art. 2º - Fica alterada a LDO e os orçamentos municipais, naquilo que couber, visando o cumprimento da presente lei.
Art. 3º - O recurso objeto da alienação será recolhido como receitas ao Erário Municipal e será destinado ao conserto dos maquinários e veículos do Município.

Art. 4º - O preço a ser pago pelos móveis alienados deverá ser à vista ou parcelado, na forma em que dispuser o Edital de Licitação do mesmo.
Parágrafo único - O valor fixado para os bens móveis constante do Anexo Único desta lei poderá ser reajustado de acordo com o preço praticado no mercado e/ou pelos índices oficiais de correção, não podendo em hipótese alguma e depois de seu reajuste ficar com valor abaixo do atribuído nesta lei.
Art. 5º - Ficam os bens móveis constante da presente Lei desafetados de sua característica de uso institucional, passando-os ao patrimônio disponível do Município.
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.
Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 15 de dezembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 020/2022– BENS MÓVEIS INSERVIVEIS

ITEM	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	QUAN/UNID.	PESO KG	VALOR AVALIADO
01	Motoniveladora 845, marca Case	01	14.291	R$35.000,00
02	Pá Carregadeira W20e marca Case	01	10.000	R$35.000,00
03	Caminhão Basculhante 13.160	01	6.000	R$10.000,00
04	Trator marca Valtra	01	5.000	R$3.000,00
05	Grade de Arado	01	1.503	R$3.000,00
06	Ônibus Escolar Mercedes	01	10.000	R$10.000,00
07	Motor do Caminhão 13.180	01	1.000	R$15.000,00
		Quant/Total	**Peso total**	**Valor total**
		07	**47.794**	**R$111.000,00**

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FB5AC277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2023

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR

ÍNDICE

1 Introdução
2 Definições
3 Objetivos
4 Consultoria de Investimentos
5 Cenário Econômico
6 Modelo de Gestão
7 Segregação de Massa
8 Meta de Retorno Esperado
9 Aderência das Metas de Rentabilidade
10 Carteira Atual
11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação
12 Alocação Objetivo
13 Apreçamento de ativos financeiros 9
14 Desemquadramento
15 Gestão deRisco
15.1 Risco de Mercado
15.1.1 VaR
15.2 Risco de Crédito
15.2.1 Abordagem Qualitativa
15.3 Risco de Liquidez
15.4 Risco Operacional
15.5 Risco de Terceirização
15.6 Risco Legal
15.7 Risco Sistêmico
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento
16 Critérios De Credenciamento e Seleção De Gestores;
17 Considerações Finais

Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR é constituído na forma da legislação pertinente em vigor,com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos de Marabá, conforme estabelece a Lei nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016 e a Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo IPASEMAR. A presente Política de Investimentos (P.I.) trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do IPASEMAR utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. Foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR na reunião ordinária ATA de nº 13/2022 que ocorreu em 20 de dezembro de 2022.

Definições

Ente Federativo:	Município de Marabá, Estado do Pará.
Unidade Gestora:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
CNPJ:	01.420.402/0001-08
Meta de Retorno Esperada:	IPCA + 4,72%
Categoria do Investidor:	INVESTIDOR EM GERAL

Objetivos

A Política de Investimentos é um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.
No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.
Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.
Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MPT nº 1467/2022 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como estabelece parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.
Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.
Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPASEMAR, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.
Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPASEMAR deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

Conselho de Administração do IPASEMAR
Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
Aprovar os critérios para seleção de credenciamento das instituições.

Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e posteriores alterações, combinado com a Lei nº 17.756/2016, Decreto nº 55, de 13 de março de 2013 e Resolução 55, de 26 de junho de 2018, o Comitê de Investimento do IPASEMAR, nomeado pela portaria nº 003/2021, é órgão autônomo de assessoria criado com a finalidade primordial de analisar, propor políticas e estratégia de investimentos observando as diretrizes pertinentes, e é composto por 04 (quatro) membros e (01) um suplente, sendo: Presidente e Diretor Financeiro do IPASEMAR e mais 02 (dois) servidores de cargo efetivo do município de Marabá indicados pelo Conselho de Administração do IPASEMAR, possuindo caráter consultivo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.
Sendo que, todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	**Quantidade de Membros Certificados**	**Data de Vencimento da Certificação**
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	07/06/2024
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Rita de Cássia Rodrigues de Oliveira	06/10/2022
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Rosemberg Monteiro da Silva	13/07/2022
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (**CGRPPS**)	Karam El Hajjar	01/05/2022
Certificação Profissional ANBIMA: **CPA – 10**	Marlucia Saraiva Vasconcelos (Suplente)	23/08/2022

Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPASEMAR no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado *vis a vis*o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser

cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:
4.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017, com as alterações introduzidas pelas instruções CVM nº 609/2019 e 619/2020;
4.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
4.3 - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados em perfeita consonância ao disposto no art. 24, III, "a" e "b" da Resolução CMN nº 4963/2021. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social:

"(...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:
a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;
b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento "

Cenário Econômico

O mercado financeiro espera para o ano de 2023 taxa de juros ainda elevada, com as projeções para a taxa de inflação ainda não totalmente sob controle com base na meta seguida pelo BACEN.
No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com juros em elevação nos países desenvolvidos em busca do controle inflacionário. A tendência global ainda é de um dólar forte, impulsionado pela expectativa de recuperação da economia internacional.
Neste aspecto, os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) persistente. Para 2023, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4,94%.

PREVISÃO	2023
Produto Interno Bruto (PIB)	0,70%
Inflação	4,94%
Taxa básica de juros (Selic)	11,25%
Dólar	R$ 5,20
Balança comercial (saldo)	US$ 56,00 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US$ 75,00 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 11/11/2022

Índice de Referência (IPCA + 4,72 % a.a.)

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.
Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 11/11/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto acima, o IPASEMAR está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

Modelo de Gestão
A gestão das aplicações dos recursos do IPASEMAR, de acordo com o Artigo 3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações, será própria, ou seja, o IPASEMAR realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação vigente e definidos nesta Política de Investimentos.

Segregação de Massa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2023 o IPASEMAR prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4,72% a.a..
A escolha do IPCA justifica-se devido o IPASEMAR adotar o mesmo índice de preços que a Prefeitura utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial, com o também por ser o índice oficial de inflação utilizado pelo Governo Federal.
A taxa real de juros que serviu de base para a meta atuarial de 2023 foi definida no estudo atuarial, conforme previsto no Art. 30, do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Portaria MTP nº 1.837/2022, de 30 de junho de 2022, que divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício 2023, conforme a duração do Passivo do Instituto, considerando os fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2021.

Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.
Verificamos que a meta atuarial do IPASEMAR nos últimos três anos foi à seguinte:

2019:	10,57%
2020:	10,65%
2021:	16,02%

Verificamos ainda no histórico abaixo que a rentabilidade da carteira no ano de 2019 está aderente à meta de rentabilidade escolhida e acima da meta atuarial. Já os anos de 2020 e 2021, ano em que a economia mundial sofreu impactos devido à pandemia do COVID-19, a rentabilidade da carteira foi abaixo da meta atuarial:
2019: 19,55%
2020: 7,40%
2021: -0,41%
No ano de 2022 até a data de 31/10/2022 a meta atuarial ficou em8,9441% sendo que, a rentabilidade da carteira no mesmo período foi de 4,6715%.O ano de 2022 foi marcado por um cenário desafiador, com o risco de uma possível recessão global somada à persistência inflacionária e o consequente aperto mais intenso na política monetária pelos principais Bancos Centrais ao redor do globo. Dado este cenário, os principais ativos financeiros tiveram grandes volatilidades, o que foi potencializadodevido à guerra entre Rússia e Ucrânia.

Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
Renda Fixa	**100%**	**72,35%**
Renda Variável	**30%**	**20,40%**
Investimentos no Exterior	**10%**	**4,36%**
Investimentos Estruturados	**15%**	**2,54%**
Fundos Imobiliários	**5%**	**0,35%**
Empréstimos Consignados	**5%**	**0%**

Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IPASEMAR e do ambiente em que este se insere, visando assim à estabilidade e a solidez do sistema.
O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:
A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º ao 12);
Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4963 de 25 de novembro de 2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos de emissão de TN (Selic)	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "a"
FI 100% TN	100%	0%	50,89%	51,3%	100%	Art. 7º, I, "b"
ETF - 100% Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "c"
Diretamente em Operações Compromissadas com TP	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
FI Renda Fixa	60%	0%	21,42%	21,5%	60%	Art. 7º, III, "a"
ETF – Renda Fixa	60%	0%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "b"
Ativos Financeiros Renda Fixa	20%	0%	0%	0%	20%	Art. 7º, IV
Poupança	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 26
FI m Direitos Creditórios - Cota Sênior	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, V, "a"
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0,04%	0,02%	5%	Art. 7º, V, "b"
FI Debêntures de Infraestrutura	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, V, "c"
FI de Ações	30%	0%	20,40%	20,5%	30%	Art. 8º, I
ETF – Índice de Ações	30%	0%	0%	0%	30%	Art. 8º, II
FIC e FIC FI – Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, I
FIC – Aberto – Investimento no Exterior	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, II
Fundos de Ações - BDR Nível I	10%	0%	4,36%	4%	10%	Art. 9º, III
FI Multimercados – Aberto	10%	0%	2,54%	2,44%	10%	Art. 10, I
FI em Participações	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 10, II
FI Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 10, III
FI Imobiliários	5%	0%	0,35%	0,24%	5%	Art. 11
Consignados	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 12, I/II

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desde documento.

Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IPASEMAR aplica seus recursos, devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.
O método e as fontes de referências adotadas para apreçamento dos ativos pelo IPASEMAR são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.
É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.
No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PU's) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e,

conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPASEMAR no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o IPASEMAR tiver efetuado o Estudo de *ALM*, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

Desenquadramento

Apesar de todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. No caso de ocorrência de desenquadramento, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:
O desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos e adequação formal dos mesmos;
O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos;
O desenquadramento gerado de natureza passiva não é considerado como infringência a legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais;
Fundos ou segmentos que estiverem desenquadrados não poderão receber novas aplicações

Em caso de desenquadramento passivo, o IPASEMAR deverá adotar as seguintes medidas:

Para fundos abertos: solicitar o resgate dos recursos que excederem o limite permitido pela legislação até o fim do mês subsequente ao recebimento dos extratos bancários. O efetivo pagamento do resgate ocorrerá conforme as regras estipuladas no regulamento do fundo;
Para fundos fechados: O IPASEMAR deverá efetuar consulta ao Administrador do fundo para verificar quais as possibilidades de adequação. Caso não seja possível resolver o desenquadramento passivo, permanecer com os recursos até o prazo estipulado em regulamento;
As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, ou taxa de saída, previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no caput;
Nos casos de desenquadramento passivo por alteração da legislação, a Diretoria Financeira deverá avaliar junto ao Comitê de Investimentos, o mais breve possível, tomar medidas de contingenciamento necessárias;
Em casos de desenquadramentos involuntários, o prazo para reenquadramento será de 180(cento e oitenta) dias, conforme o artigo 27 da resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021.

Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value a Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 *VaR*
Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do IPASEMAR controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.
O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	**5%**
Renda Variável	**20%**
Investimentos no Exterior	**20%**
Investimentos Estruturados	**20%**
Fundos Imobiliários	**20%**

15.2 Risco de Crédito
15.2.1 Abordagem Qualitativa

O IPASEMAR utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings*atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.
Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating*de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating.*
Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating*por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	**-**	**Longo prazo**	**Longo prazo**
Standard &Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating*igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4963/2021, desde que observadas as seguintes condições:
Os títulos que não possuem *rating*pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating*vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.
No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating*de Gestão de cada um deles.

15.3 *Risco de Liquidez*
O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:
Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).
Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.
A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)
A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.
Nesse sentido, visando evitar esse descasamento, o IPASEMAR realizou o estudo de ALM em consonância com a avaliação atuarial observando-se o Fluxo de Receitas e Despesas
B. Redução de demanda de mercado (Ativo)
A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.
O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	88%
De 31 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	2%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:
A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.
O Ipasemar já fez adesão ao Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO e está cumprindo os requisitos para certificação nível 1.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.
Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.
A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.
O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:
Da realização de relatórios de *compliance*que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração do IPASEMAR;
Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico
O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.
Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento
Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPASEMAR se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPASEMAR.

Critérios De Credenciamento e Seleção De Administradores e Gestores;
Para realização de credenciamento as instituições terão que atender os critérios da Portaria nº 168/2022-IPASEMAR de 08 de dezembro de 2022, que regulamenta o Credenciamento/Atualização das Instituições com registro ou autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, ou órgão equivalente, escolhidas para receberem aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Marabá, de acordo com a Resolução nº 4963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional – CMN, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações.
O credenciamento/atualização deverá obedecer aos critérios e prazos estabelecidos na Portaria 168/2022-IPASEMAR, sendo que está disponível no site do IPASEMAR através do endereço eletrônico www.ipasemar.pa.gov.bre publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.
Considerações Finais
Conforme Art. 148, "I" da Portaria MTP nº 1.467/2022, este documento será disponibilizado a todos os segurados, beneficiários, participantes e interessados, por meio do endereço eletrônico do IPASEMAR (www.ipasemar.pa.gov.br) e publicação no diário oficial do município, sendo que os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.
De acordo com o Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/22:
Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.
§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.
§ 2º A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.
§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.
§ 4º As informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Marabá/PA, 20 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOME	ASSINATURA
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
KARAM EL HAJJAR	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	ASSINATURA
ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA	
EIDNA PEREIRA DE FRANÇA	
ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA	
LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73B7B4F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220240

Ata de Registro de Preços Nº 20220240, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de LEPTOP Educacional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED deste município, (Conf. Termo de Compromisso N° 202240807-5). Celebrada entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF sob o n.º470.571.811-91, nomeado pelo o decreto n°002 de 01 de janeiro de 2021, sendo neste ato órgão gerenciador, e a Empresa cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022-000025-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 70.665,00 (setenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20 de dezembro de 2022 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **US EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 22.648.969/0001-06, estabelecida na Rua Coelho Neto, nº 132, Centro, Gonçalves Dias-MA, e-mail: ulisses-89@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). ULLISSES DE BRITO SILVA, C.P.F. nº 046.990.163-24.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	LEPTOP EDUCACIONAL TIPO I - Marca: LENOVO 3I N-4020 Intel Celeron 4gb Ram, Ssd 128gb Nvme, Tela 15,6', Intel Uhd Graphic 600, Windows 11 Home SL Original.(Igual ou similar).	UNIDADE	35.000	2.019,000	70.665,00
VALOR TOTAL R$					**70.665,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D4545790